

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI

N.º 60

30/03/2022

RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 92 (NOVENTA E DOIS) páginas, contendo as seguintes matérias:
NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: alteração da parte pré-textual em 01/04/2022.

SEÇÃO I	
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS GTL 01 2022	
DTS GTL 02 2022	
DTS PPGMPA 01 2022	
SEÇÃO II	
COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.	7
EDITAL MPEA PQI 05 2022 (MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL)	
EDITAL PPGSC 01 2022 (MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA)	
EDITAL TAP 01 2022 (TUTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)	
SEÇÃO III	
RESOLUÇÃO	42
RESOLUÇÃO VEI 07 2022	
RESOLUÇÃO VEI 08 2022	
SEÇÃO IV	
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA	45
DTS CPTA 38 2022	
DTS CPTA 39 2022	
DTS CPTA 40 2022	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	75
EIC UFF e MUNICÍPIO DE RIO BONITO PROC. Nº 23069.169522 / 2021-79	
PORTARIA	76
PORTARIA 427 2022	PORTARIA 456 2022
PORTARIA 451 2022	PORTARIA 457 2022
PORTARIA 452 2022	PORTARIA 458 2022
PORTARIA 453 2022	PORTARIA 466 2022
PORTARIA 454 2022	PORTARIA 467 2022
PORTARIA 455 2022	
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	91
RDD DGD CPTA 02 2022	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTL, Nº. 01 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Processo Seletivo de Tutoria 2022 do Curso de Licenciatura em Matemática e Estatística – Niterói.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Designar como membros titulares os professores **VITOR BALESTRO DIAS DA SILVA** (matrícula SIAPE 1191895), **VIVIANA FERRER CUADRADO** (matrícula SIAPE 1822522), **MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO** (matrícula SIAPE 1812964), e como membro suplente a professora **VIVIANA LORENA VARGAS GRAJALES** (matrícula SIAPE 32108583) para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Tutoria 2022 – Edital 01 Projeto Tutoria: Melhorando o Desempenho dos(as) Estudantes do Curso de Matemática e Estatística.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática
Matrícula SIAPE 01767499
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTL, Nº. 02 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Processo Seletivo de Tutoria 2022 do Curso de Licenciatura em Matemática e Estatística – Niterói.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Designar como membros titulares os professores **ANNE MICHELLE DYSMAN GOMES**, (matrícula SIAPE 1516973), **MIRIAM DEL MILAGRO ABDÓN** (matrícula SIAPE 1478180) e **ALICE AKEMI YAMASAKI** (matrícula SIAPE 1418546) para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Tutoria 2022, Edital 02 Projeto Tutoria - Acolhimento e Redução de Evasão no curso de Licenciatura em Matemática.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática
Matrícula SIAPE 01767499
#####

DTS PPGMPA N° 001/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS resolve:

R E S O L V E:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do PPGMPA para 2022:

Andrea Regina de Souza Baptista (Mat. SIAPE: 1781884) – Presidente;

Adriana Pittella Sudré (Mat. SIAPE: 1544182) – Titular;

Allan Jefferson Guimarães (Mat. SIAPE: 1989362) – Titular;

Bruno de Araujo Penna (Mat. SIAPE: 2961656) – Titular;

Fabio Aguiar Alves (Mat. SIAPE: 1124663) – Suplente;

Silvia Maria Baeta Cavalcanti (Mat. SIAPE: 0311386) – Suplente;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA REGINA DE SOUZA BAPTISTA
Vice-Coordenadora do PPGMPA

#####

SEÇÃO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI) - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – Edital MPEA, n. 05/2022 – TURMA 2022-2024

O Programa de Pós-Graduação MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL-MPEA torna pública sua adesão ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), nos termos do presente Edital de Seleção.

2. A participação do MPEA no PQI-UFF apoia-se no EDITAL DE ADESÃO Nº. 3/2021, DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (PQI-UFF), através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), aprovado em reunião do Colegiado no dia 08 de dezembro de 2021.

3. As vagas oferecidas neste edital serão destinadas exclusivamente aos enfermeiros servidores do quadro ativo permanente da UFF inseridos em campos de prática profissional.

4. Das vagas

4.1. O preenchimento das duas (02) vagas direcionadas a este edital atenderá aos seguintes critérios:

- Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro 1;
- Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador;
- Critério de desempate de maior nota de currículo, seguido do maior número de anos de experiência comprovada.

Quadro 1 - Relação dos docentes orientadores que disponibilizam vagas neste Edital

Nome orientador	Linha	Vagas	Projetos em desenvolvimento pelo orientador no Programa
Ana Carla Dantas Cavalcante	A	01	Tecnologias de Cuidado para a Prática de Enfermagem Clínica de Insuficiência Cardíaca Coração Valente
Euzeli da Silva Brandão	A	01	Enfermagem em dermatologia: cuidados para manutenção e recuperação da integridade da pele
Total		02	

4.2. A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios de seleção previamente estabelecidos.

5. Qualificações específicas dos candidatos

5.1. O candidato precisa ter concluído curso de graduação por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF;

5.2. O candidato deverá possuir no mínimo dois (02) anos de experiência profissional como enfermeiro comprovada.

6. Inscrições

6.1. As inscrições dos enfermeiros servidores efetivos da UFF inseridos em campos de prática profissional interessados em participar desse processo seletivo serão gerenciadas previamente pela Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP), através do link <https://forms.gle/AKG1V5xnLKDxXo5D8>

6.2. Após validação da inscrição pela EGGP, o candidato deverá enviar para o e-mail: pea.cme@id.uff.br, a documentação abaixo explicitada, do dia 25 de abril de 2022, de 08 às 16:00.

6.4. Após validação da inscrição pela EGGP, o candidato deverá enviar para o e-mail oficial do Programa: pea.cme@id.uff.br, endereçado com o assunto: MPEA-PQI, a seguinte documentação escaneada em um arquivo pdf. em separado, para cada item a seguir:

- Comprovante de servidor do quadro ativo permanente da UFF;

- b) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Comprovante do pagamento da anuidade (ano de 2021) do Conselho Regional de Enfermagem, como Enfermeiro e ou nada consta do conselho devidamente comprovado;
- e) Diploma de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação (frente e verso);
- f) Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro, emitida pela instituição empregadora, na qual o candidato mantém vínculo atual;
- g) Termo de anuência do empregador (gestor ou chefia de serviço) apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Assistencial (ANEXO II);
- h) Termo de compromisso do candidato com o MPEA, firmando disponibilidade para cursar o Mestrado (ANEXO III);
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$300,00 (trezentos reais) – através de GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) UG153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; N° Referência 0250158382 (ANEXO IV)
- j) Proposta de pesquisa com no máximo dez (10) laudas (ANEXO V e VI), com tema vinculado à Área de Concentração do programa: Processos de Cuidar em Enfermagem, que investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da(o) enfermeira(o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado, na Linha de pesquisa:
Linha A - Cuidado de Enfermagem para os Grupos Humanos: desenvolvimento de estudos e tecnologias sobre o processo de enfermagem nos cenários de prática para o cuidado de indivíduos, famílias e comunidades;
- k) Os candidatos deverão apresentar comprovante de aprovação com nota mínima de 6,0 (seis) em exame de suficiência/proeficiência na leitura e interpretação de texto em inglês ou espanhol. Aqueles que não comprovarem na inscrição e forem aprovados, terão até 90 dias após a matrícula para apresentação do comprovante.
- l) Currículo Lattes disponível e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e os comprovantes na ordem em que aparecem no Formulário de Avaliação do Currículo (ANEXO VIII) escaneados em PDF e encaminhados numa pasta compactada (arquivo zip) para o e-mail pea.cme@id.uff.br O Currículo Lattes deverá compreender a produção científica do período de 2017 a 2021.
- 6.5. O MPEA não se responsabilizará por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

7. Seleção

7.1. Após validação da inscrição pela EGGP seleção será baseada em três procedimentos:

- a) a análise da documentação enviada;
- b) entrevista/arguição no dia 28 de abril, em horário a ser informado via email do inscrito e divulgado no site do MPEA (www.mpea.com.br);
- c) análise de currículo. Somente os (as) candidatos (as) aprovados (as) na 2ª etapa do Processo Seletivo - Entrevista/Arguição (ANEXO IX) terão seu currículo avaliado.

8. Os resultados de cada etapa serão divulgados na página oficial do programa (www.mpea.com.br) conforme o seguinte cronograma. O preenchimento das vagas abrangerá as seguintes etapas:

Inscrições Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP)	30/03/2022 a 20/04/2022
Inscrições e-mail MPEA	25/04/2022
Divulgação da homologação das inscrições e divulgação da lista de entrevistas (1ª eliminatória)	26/04/2022
Recursos	27/04/2022
Divulgação dos inscritos pós recursos	27/04/2022
Entrevistas/arguição da proposta de pesquisa via googlemeet com a banca examinadora (2ª eliminatória)	28/04/2022
Divulgação dos resultados da segunda fase	28/04/2022
Recursos	29/05/2022
Divulgação resultado dos recursos	02/05/2022
Análise currículo comprovado (3ª classificatória)	03/05/2022

Resultado do processo seletivo	04/05/2022
Resultado final	04/05/2022

8.2. Para aprovação do(a) candidato(a) é necessário que o mesmo(a) obtenha média final igual ou superior a 6,0 (seis).

8.3. A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA (ANEXO X) e enviado por e-mail pea.cme@id.uff.br em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

8.4. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

9. Matrícula

9.1. Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo;

9.2. O período de matrícula será divulgado no mesmo dia da divulgação do resultado (juntamente com a listados selecionados).

9.3. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão prioritariamente às quintas de 08 às 18 horas, com atividades complementares nos demais dias da semana, as atividades iniciarão no primeiro semestre de 2022 de modo REMOTO.

Deliberado em reunião do Colegiado do MPEA dia 23 de maio de 2022.

PROF^a DRA. ROSIMERE FERREIRA SANTANA
Coordenadora do Programa
Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial
#####

EDITAL PPGSC, N.º 01/2022**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA- 2022**

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tornam público, por meio deste Edital, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, o processo de seleção de alunos para o Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva para o ano de 2022. As inscrições estarão abertas no período de **28/03/2022 a 29/04/2022**. Informações complementares podem ser obtidas na página eletrônica <http://isc.uff.br/> e pelo e-mail: proseletivoscuff@gmail.com.

I - VAGAS

1.1. Serão oferecidas **23 vagas** para o ano de 2022, abertas aos portadores de diploma de nível superior que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado Acadêmico (*Stricto sensu*), distribuídas pelas linhas de pesquisa, a saber:

Linha 1. Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: 06 vagas

Linha 2. Nutrição em saúde coletiva: 02 vagas

Linha 3. Cuidado em saúde - teoria e práxis: 08 vagas

Linha 4. Educação em/na saúde: saberes e práticas: 07 vagas

Os professores de cada uma das linhas de pesquisa, com o número de vagas designado, estão dispostos no Anexo I.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção pela linha de pesquisa que estará concorrendo e poderá indicar dois possíveis orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida.

1.3. O Mestrado em Saúde Coletiva tem regime de tempo integral, com duração máxima de 24 meses.

1.4. Em conformidade com o Edital de adesão/candidatura N.º 03/2021, o PPGSC dispõe de 2 vagas adicionais, a serem distribuídas nas linhas de pesquisa 3 e 4, destinada a servidor do quadro ativo permanente, via Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF) para ingresso no ano de 2022. O servidor que optar se candidatar para esta vaga deverá sinalizar na ficha de inscrição (**Anexo 2**), demonstrando aceitação total das disposições, normas e instruções constantes do Edital de adesão/candidatura N.º 03/2021 (disponível em <http://www.editais.uff.br/7588>).

1.4.1. As inscrições dos servidores efetivos da UFF para participação do processo seletivo via PQI deverão ser gerenciadas previamente pela EGGP através do link <https://forms.gle/AKG1V5xnLKDxXo5D8>. Após validação da inscrição pela EGGP, o candidato poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.

1.4.2. Em conformidade com o Edital de adesão/candidatura N.º 03/2021, fica garantida a gratuidade das inscrições dos candidatos/servidores que concorrem via PQI,

1.5. Poderão concorrer alunos estrangeiros não-residentes no Brasil, com fluência no idioma português, os quais estarão submetidos às regras deste edital, com vistas a contribuir para a qualificação e a formação de profissionais de diversos países no campo da Saúde Coletiva, favorecendo um ambiente de aprendizagem diverso e internacional no ISC.

1.5.1 A fluência no idioma português será verificada durante a realização das etapas do processo seletivo, tendo em vista que a prova escrita e as arguições serão realizadas em Língua Portuguesa.

1.6. O ISC não garante bolsa de estudos e não oferece alojamento para os candidatos. As aulas serão ministradas em português. A grade de disciplinas dos programas é divulgada na plataforma <http://isc.uff.br/>.

II- POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. Em conformidade com o exposto no artigo 207 da Constituição Federal, na Portaria MEC n.13/ 2016, nas recomendações do Relatório Sobre Processo Seletivo e Perfil dos Estudantes de Pós-graduação da UFF, publicado pelo Grupo de Trabalho Ações Afirmativas da Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Proppi/UFF) em março de 2017 e em atendimento à decisão do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva (PPGSC-UFF) realizado no dia 16 de fevereiro de 2022, fica reservado um percentual de 40% (quarenta por cento) do total de vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 20% (vinte por cento) para estudantes graduados, negros e indígenas;
- b) 10% (dez por cento) para população Transsexual e Travesti;
- c) 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência.

2.2. Caso persistam vagas ociosas depois de esgotados os critérios dos itens 2.1.a, 2.1.b e 2.1.c, as vagas remanescentes deverão ser completadas, pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas.

III- ESPECIFICIDADES DA INSCRIÇÃO NA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA:

3.1. As/os candidatas/os que pertencerem a mais de um dos grupos aos quais as ações afirmativas são destinadas e pretenderem optar pelas vagas reservadas deverão fazê-lo somente para um dos grupos entre os quais estiverem incluídos.

3.2. A(o) candidata(o) às vagas reservadas pelo sistema de cotas deverá assinalar sua opção na ficha de inscrição (Anexo II deste Edital) e preencher o documento relativo à vaga requerida, de acordo com as opções abaixo:

- a) Reserva de Vaga para candidatas(os) negras(os): Formulário de autodeclaração étnico-racial devidamente preenchido, conforme Anexo III deste Edital;
- b) Reserva de Vaga para candidatas(os) indígenas: Formulário de autodeclaração étnico-racial devidamente preenchido, conforme Anexo IV deste Edital; e Declaração de pertencimento étnico emitida pela comunidade e assinada por três lideranças comunitárias reconhecidas, conforme Anexo V deste Edital;
- c) Reserva de Vaga para candidatas(os) pessoas transsexuais ou travestis: Formulário de autodeclaração devidamente preenchido, conforme Anexo VI deste Edital;
- d) Reserva de Vaga para candidatas(os) com deficiência: Formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência devidamente preenchido com suas necessidades para realizar a seleção e acompanhamento do curso com participação satisfatória, no caso de ser classificado, conforme Anexo VII deste Edital; e Laudo Médico que comprove a deficiência declarada.

IV – INSCRIÇÕES

4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado em Saúde Coletiva, portadores de diploma de nível superior, de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou candidatos em fase de conclusão de curso de graduação (comprovado com documento de provável concluinte, emitido pelo Colegiado do Curso), desde que possam concluir a graduação até o período de matrícula no Mestrado. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional do Regimento do PPGSC, das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados nas páginas oficiais do Programa.

4.2. Documentos necessários para inscrição de candidatos **residentes** no Brasil:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida, assinada e com uma foto 3x4 recente. É obrigatória a escolha da Linha de pesquisa. O candidato poderá indicar dois possíveis orientadores dessa linha, no momento da inscrição;
- b) Cópia do Documento Oficial de Identidade e CPF;
- c) Cópia do Diploma de Graduação em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação ou declaração de provável conclusão, emitida pelo colegiado do curso, acompanhada do termo de compromisso de entrega de diploma (Anexo VIII);
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Currículo Lattes/CNPq completo e atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em que conste o endereço eletrônico de acesso ao currículo na página do CNPq, juntamente com os comprovantes das titulações/experiências/publicações;
- f) Pré-projeto de Mestrado – que deverá ser apresentado conforme roteiro apresentado no Anexo IX, em conformidade com a linha de pesquisa escolhida;
- g) Termo de compromisso do candidato explicitando a sua disponibilidade para plena participação em atividades a serem desenvolvidas durante seus estudos no Mestrado em Saúde Coletiva (Anexo X);
- h) Comprovante de pagamento (original) da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em qualquer agência do Banco do Brasil, em Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pelo candidato, conforme modelo no Anexo XI, disponível em http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas;
- i) Formulário específico para candidatos(as) requisitando inserção em vaga de Ação Afirmativa, de acordo com o item 2.3.

4.3. Documentos necessários para inscrição de candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil:

- a) Ficha de inscrição para não residentes no Brasil (Anexo XII) preenchida;
- b) Comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- c) Fotocópia do passaporte vigente ou Carteira de Identidade do país de origem;
- d) Fotocópia do diploma de graduação ou declaração da coordenação do(s) respectivo(s) curso(s) apresentando a data provável de conclusão;
 - i. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF deverá estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002 (Anexo XIII).
- e) Pré-projeto de Mestrado – que deverá ser apresentado conforme roteiro apresentado no Anexo III, em conformidade com a linha de pesquisa escolhida, redigido em português, espanhol ou inglês;
- f) Currículo Lattes/CNPq completo e atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em que conste o endereço eletrônico de acesso ao currículo na página do CNPq, ou Curriculum vitae juntamente com os comprovantes das titulações/experiências/publicações.

4.4. Procedimentos para a inscrição:

4.4.1. O candidato deve reunir todos os documentos necessários à inscrição, na ordem anteriormente descrita. A inscrição pode ser feita presencialmente ou virtualmente pelo e-mail proseletivoscuff@gmail.com, conforme orientações abaixo:

- a) No caso da inscrição presencial, os documentos devem ser acondicionados em envelope, contendo a identificação do candidato e entregues na Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva (Rua Marquês de Paraná, 303, prédio anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, 4º andar, Centro, Niterói, RJ), **às terças e quintas-feiras, das 9h às 16h**. No ato da entrega da documentação, o candidato receberá do responsável pelo setor um comprovante de entrega.

b) No caso das inscrições via e-mail, o(a) candidato(a) obterá comunicação de “recebido” no próprio e-mail, após conferência da documentação. Os documentos devem ser salvos em formato pdf, com os arquivos separados e identificados de acordo com tipo de documento exigido e com digitalização legível.

4.4.2. O candidato poderá pleitear **isenção da taxa de inscrição entre os dias 28/03/2022 a 08/04/2022**. Os interessados devem efetivar a solicitação em declaração de próprio punho, anexando ao pedido cópia dos comprovantes que suportem os argumentos apresentados para isenção da taxa de inscrição (comprovante do CAD Único atualizado emitido pelo site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico). Estes documentos devem ser enviados por e-mail (proseletivoscuff@gmail.com) à Secretaria Acadêmica, constando no ASSUNTO: Solicitação de isenção de taxa de inscrição - Seleção 2022 [nome do(a) candidato(a)].

4.4.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução dos valores das taxas pagas. O candidato, ao inscrever-se e apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação pendente ou a troca da documentação de inscrição já encaminhada. Também não será aceita mudança na linha de pesquisa escolhida. As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva, desde que a documentação requerida esteja em conformidade com as especificações deste edital. A homologação das inscrições será divulgada no dia **06/05/2022** na página eletrônica <http://isc.uff.br/>. Em caso de constatação de inveracidade ou fraude de qualquer informação ou documento, a inscrição será automaticamente cancelada, em qualquer etapa do processo seletivo.

4.4.4. Para realização das etapas de seleção, solicita-se aos candidatos com alguma deficiência que informem na ficha de inscrição a modalidade de deficiência (para fins de comprovação, atestado médico original, com assinatura e número de registro profissional) e as adaptações solicitadas para a realização das provas. As adequações serão atendidas conforme capacidade adaptativa do ISC-UFF. Candidatas em período de amamentação também devem comunicar previamente à secretaria do mestrado (proseletivoscuff@gmail.com).

V – COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção será composta por quatro docentes vinculados ao Mestrado em Saúde Coletiva, indicados pelo Colegiado, representando cada uma das linhas de concentração. Encerradas as inscrições dos candidatos, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página eletrônica do Mestrado (<http://isc.uff.br/>). Não poderá participar dessa comissão, o membro que tiver um dos seguintes graus de proximidade e/ou parentesco com algum candidato: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

5.2. O candidato terá 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação referida, para solicitar o impedimento de algum membro da Comissão, exclusivamente com base nas condições aqui declaradas, devidamente fundamentadas e em documento assinado e entregue presencialmente na Secretaria do Mestrado. Caso o Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva dê provimento à solicitação de impedimento, procederá à substituição do membro da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será considerada definitiva, quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha sido apresentado recurso contra a sua composição.

VI – PROCESSO SELETIVO

6.1. As etapas de seleção dos candidatos serão realizadas em Niterói – RJ, nas dependências da Universidade Federal Fluminense em salas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Mestrado via e-mail e

disponibilizados na página eletrônica. O candidato que não comparecer após o início das etapas de seleção será automaticamente desclassificado. A seleção constará das seguintes etapas: (a) Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva (eliminatória e classificatória); (b) Avaliação de conhecimento na língua inglesa (classificatória); (c) Pré-projeto de mestrado (classificatória); (d) Análise do currículo (classificatória); (e) Arguição oral do pré-projeto (classificatória), conforme descrito a seguir:

- a. Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva:** A prova escrita, dissertativa, de conhecimento em Saúde Coletiva será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados aos candidatos pela Secretaria do Mestrado. A prova terá duração de três horas, sem consulta bibliográfica. Será composta por três questões dissertativas, sendo uma de caráter geral, da área de Saúde Coletiva e duas específicas, da linha de pesquisa do mestrado escolhida, no momento da inscrição. As referências mínimas recomendadas para a prova de conhecimento em Saúde Coletiva (geral e específica, por linha) serão indicadas na data prevista no cronograma. Nesta prova, serão considerados aprovados e aptos às etapas seguintes, os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete). Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados do processo seletivo. A avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva terá caráter eliminatório e classificatório, ou seja, sua nota será contabilizada no cálculo da Nota Final. Para os candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil, a prova poderá ser respondida em um dos seguintes idiomas: português, inglês ou espanhol.
- b. Avaliação de conhecimento em língua inglesa:** Prova escrita com o propósito de verificar a capacidade do candidato para compreender textos da área de Saúde Coletiva, em inglês e com caráter classificatório. A prova será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados aos candidatos. A prova terá duração de duas horas. É permitido o uso de dicionário em formato impresso. A dispensa do exame de Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante a entrega de um dos seguintes certificados autenticados, com validade de até quatro anos: *Test of English as Foreign Language* – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), *International English Language Test* – IELTS (mínimo: 6,0), *First Certificate in English da University of Cambridge*, ou outro equivalente. O resultado da Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa será divulgado conforme cronograma na página eletrônica do Mestrado.
- c. Pré-Projeto de Mestrado:** O pré-projeto de Mestrado será pontuado em duas etapas – apresentação escrita e arguição oral – na escala de zero a dez. Ressalta-se que o pré-projeto apresentado não necessariamente será o projeto de dissertação a ser executado.
- O pré-projeto escrito deverá ter, no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais e referências). O texto deverá estar digitado com Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2 centímetros. O Pré-projeto deverá conter:
- i) Elementos pré-textuais: (capa, contracapa e sumário). Na contracapa deverá ser indicada a linha de pesquisa de escolha do candidato e poderá conter a indicação de dois possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo.
 - ii) Partes Textuais: (1) Breve apresentação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato, bem como suas motivações para realização do Mestrado; (2) Introdução – a contextualização do tema e delimitação do problema, (3) Justificativa; (4) Objetivos; (5) Métodos (como pretende alcançar os objetivos); (6) Referências bibliográficas.
 - iii) A arguição oral do pré-projeto de Mestrado será realizada em local e horário a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica, no período indicado no cronograma.
- d. Análise do Currículo:** Serão avaliadas a atuação em serviço e gestão na área de saúde, atividades de pesquisa e extensão, atividades de ensino e monitoria, formação acadêmica e produção intelectual do candidato, conforme Anexo XIV.

VII – RESULTADO FINAL

7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. O resultado será apresentado por ordem decrescente da Nota Final, de acordo com cada uma das linhas de pesquisa. Em caso de empate na Nota Final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem: 1) maior nota na prova de conhecimentos em Saúde Coletiva; 2) maior nota no pré-projeto de mestrado; 3) maior nota no currículo e 4) maior idade. Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas destinadas para cada uma das linhas de pesquisa. Os candidatos aprovados e não classificados comporão a lista de espera, poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos anteriormente classificados, seguindo a ordem de pontuação na linha de pesquisa específica. A Nota Final será constituída por média ponderada das etapas classificatórias, adotando-se os seguintes pesos: I – Avaliação de Conhecimento em Saúde Coletiva, peso 3; II – Avaliação de Proficiência em inglês, peso 2; III - Pré-Projeto de Mestrado, peso 4; e IV – Análise do Currículo, peso 1.

7.1.1. Para o candidato estrangeiro a Nota Final será constituída por média ponderada das etapas classificatórias, adotando-se os seguintes pesos: I - Avaliação de Conhecimento em Saúde Coletiva, peso 3; II – Avaliação de Proficiência em inglês, peso 1; III - Pré-Projeto de Mestrado, peso 3; IV – Análise do Currículo, peso 1, e V - Avaliação de Proficiência em português, peso 2.

7.1.2. Os candidatos que concorrerem pelo sistema de ações afirmativas terão seus nomes incluídos em uma lista própria, o que não impede que eles também constem na lista geral, na qual estão os nomes de todos os candidatos. Ao final, cotistas e não cotistas serão convocados em listas separadas e simultâneas, em atenção aos critérios de alternância e proporcionalidade.

7.2. As notas de cada etapa do processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico: <http://isc.uff.br/>

VIII – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

8.1. O direito de vista das provas e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado ao candidato, devendo o mesmo apresentar requerimento escrito e assinado, entregue por e-mail à Secretaria do mestrado, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão de Seleção. .

8.2. O requerimento deve ser feito em formulário específico, disponível no site <http://isc.uff.br/>, dentro do prazo estabelecido no cronograma. Findo esse prazo, não serão aceitos quaisquer recursos.

8.3 O resultado do recurso será informado ao recorrente por e-mail.

IX - BOLSAS

O Programa não garante previamente bolsa de estudos para nenhum candidato aprovado. Caso o Programa tenha bolsas de estudos disponíveis, a distribuição será feita pelo colegiado a partir do parecer da Comissão de Bolsas, seguindo os critérios dispostos em Instrução Normativa específica do Mestrado em Saúde Coletiva que trata deste tema, respeitando a distribuição equitativa nas linhas de pesquisa.

X - MATRÍCULA

A Secretaria do Programa solicitará aos candidatos classificados os seguintes documentos, que deverão ser enviados para o e-mail proseletivoscuff@gmail.com, em pdf e em arquivos separados: CPF (dispensados para

candidatos estrangeiros), identidade e diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso e a ficha de inscrição em disciplinas com visto do orientador, disponível no site <http://isc.uff.br/>. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, em Instituições Públicas de Ensino Superior.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva.

XII - MAIORES INFORMAÇÕES

Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva

Universidade Federal Fluminense – UFF

Rua Marquês de Paraná, 303, prédio anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, 4º andar, sala 404, Centro, Niterói, RJ.

E-mail – proseletivoscuff@gmail.com

Página eletrônica – <http://isc.uff.br/>

XIII- CRONOGRAMA

Item	Data/Período	Acesso
Lançamento do Edital	28/03/2022	http://isc.uff.br/
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	28/03 a 08/04/2022	proseletivoscuff@gmail.com
Período de inscrições	28/03 a 29/04/2022	Secretaria do PPGSC ou proseletivoscuff@gmail.com
Divulgação das referências bibliográficas para a Avaliação de conhecimentos em Saúde Coletiva	05/04/2022	http://isc.uff.br/
Divulgação da homologação das inscrições	06/05/2022 Até 18h	http://isc.uff.br/
Avaliação de conhecimentos em Saúde Coletiva	10/05/2022 9h às 12h	Local de prova será informado até 06/05/2022 por e-mail e no site http://isc.uff.br/
Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva	23/05/2022 Até 17h	Por e-mail e no site http://isc.uff.br/
Vista da prova de conhecimentos em saúde coletiva e interposição de recursos pelos candidatos	24/05/2022 de 09h às 14h	Enviar solicitação para proseletivoscuff@gmail.com
Divulgação dos resultados da avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos	27/05/2022 Até 12h	Por e-mail e no site http://isc.uff.br/
Divulgação do dia, horário e local para realização da arguição	27/05/2022 Até 18h	Por e-mail e no site http://isc.uff.br/
Avaliação de conhecimento em Língua Inglesa	30/05/2022 9h às 11h	Local de prova será informado até 27/05 por e-mail e no site http://isc.uff.br/
Realização das arguições de pré-projeto de mestrado	31/05, 01/06 e 02/06/2022	Horário e Local das arguições serão informados até 27/05
Divulgação do resultado final	07/06/2022	Por e-mail e no site

	Até 18h	http://isc.uff.br/
Recursos e revisão da etapa de análise da prova de inglês, currículo e pré-projeto	08/06 e 09/06/2022 Até 18h	Enviar solicitação para proseletivoscuff@gmail.com
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do Mestrado	15/06/2022 Até 18h	Por e-mail e no site http://isc.uff.br/
Divulgação do resultado final da seleção	15/06/2022 Até 18h	Por e-mail e no site http://isc.uff.br/
Matrícula e inscrição em disciplinas	27/06 a 08/07/2022 9h às 18h	Via e-mail proseletivoscuff@gmail.com
Início das aulas	22/08/2022	-

Niterói, 28 de março de 2022.

MÔNICA DE REZENDE
Coordenadora
Mestrado em Saúde Coletiva
PPGSC-UFF
#####

EDITAL 2022 - ANEXO I**PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS PARA O ANO DE 2022****1. Determinantes do Processo Saúde-Doença no Ciclo da Vida: 6 vagas**

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
Cynthia Boschi Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9977725575325476	1	Saúde da mulher e da criança com ênfase na mortalidade na faixa etária 5-14 anos – uso de dados secundários disponíveis no sistema de informação sobre estatísticas vitais (SIM) na análise das principais causas de óbito no Brasil (causas externas, principais doenças infecciosas ou doenças não transmissíveis)
Felipe Tavares Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7444427232324763	2	Saúde dos Povos indígenas. Estudos epidemiológicos a partir de dados secundários dos Sistemas de Informação em Saúde (SIS). Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) e fatores associados.
Helia Kawa Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7014600998748797	1	Uso de dados secundários disponíveis nos sistemas de informação em saúde (SIM, SINASC, SINAN). Causas de óbito e adoecimento no estado do Rio de Janeiro; principais doenças transmissíveis.
Sandra Brignol Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8112001417556395	2	Saúde geral, mental e acesso a serviços de saúde da População LGBTI+. Acesso ao tratamento do HIV/AIDS de populações vulneráveis (populações chave). Amostragem dirigida pelos participantes (RDS). Métodos mistos de pesquisa (quali-quantitativo).

2. Nutrição em Saúde Coletiva: 2 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
Ana Beatriz Franco-Sena Siqueira Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5162705745559588	1	Alimentação e saúde na população materno-infantil
Jackeline Lobato Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6709287505525610	1	Alimentação e saúde da criança e do adolescente.

3. Cuidado em Saúde: Teoria e Práxis: 08 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
Aluísio Gomes da Silva Jr. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9187474194134055	1	Cuidado: teoria e práxis.
Hayda Alves Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8032215195938396	1	Cuidado em saúde e produção social da saúde com foco nos saberes e fazeres dos territórios, comunidades, coletivos e movimentos sociais.
Leandro Augusto Pires Gonçalves Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9763613573349299	2*	Colonialidade e saúde. Marcadores sociais da diferença e suas repercussões na saúde. Memórias da Saúde Coletiva e das Políticas de Saúde.
Márcia Guimarães de Mello Alves Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5764802357434103	2	Determinação social do processo saúde-doença. Cuidado em saúde e produção social da saúde. Medicalização.
Marilene Cabral do Nascimento Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8924522354420282	1	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Medicinas tradicionais.
Túlio Batista Franco Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4910962111735003	1	Educação em saúde. Produção do Cuidado. Micropolítica do trabalho em saúde, voltados ao tema: Cuidados intermediários e Atenção Básica. Saúde Indígena. Saúde Mental.

OBS:

1. Uma das vagas do Prof. Leandro é para o edital aberto e uma para o PQI.

4. Educação em/na Saúde: Saberes e Práticas: 06 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas
Leandro Augusto Pires Gonçalves	1	Colonialidade e saúde. Marcadores sociais da diferença e suas repercussões na saúde. Memórias da Saúde Coletiva e das Políticas de Saúde.
Lilian Koifman Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2524511773652697	2*	Formação em/na saúde.
Marcos Antônio Albuquerque de Senna Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0975090268686189	1	Bioética e cuidados em saúde; e Formação em saúde.
Marilene Cabral do Nascimento Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8924522354420282	1	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Medicinas tradicionais. Educação na Saúde.
Mônica de Rezende Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4329936553803877	2	Educação em/na saúde. Educação Permanente em Saúde. Formação de profissionais da saúde. Pedagogias decoloniais. Trabalho em equipe multi/interprofissional: desafios para a formação e práticas em saúde.

OBS:

1. Uma das vagas da Prof.^a Lilian é para o edital aberto e uma para o PQI.

EDITAL 2022 - ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

<input type="checkbox"/>	Linha 1	Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida
<input type="checkbox"/>	Linha 2	Nutrição em saúde coletiva
<input type="checkbox"/>	Linha 3	Cuidado em saúde: teoria e práxis
<input type="checkbox"/>	Linha 4	Educação em/na saúde: saberes e práticas
Orientador(a):		
Nome:		
Identidade:		Órgão emissor: UF:
CPF:		Estado civil:
Naturalidade:	Nacionalidade:	DataNascimento:
Endereço Residencial:		
E-mail:		
Celular:		Telefone:
Endereço do Trabalho:		
Pretende concorrer à bolsa de estudo? () SIM () NÃO		
Possui vínculo empregatício? () SIM () NÃO		
Precisa de atendimento diferenciado para a realização da prova? () Sim () Não		
Especifique em caso afirmativo:		
Deseja concorrer a qual modalidade? Assinale apenas 1 (uma) opção: <input type="checkbox"/> ampla concorrência. <input type="checkbox"/> candidatas (os) autodeclaradas (os) negras (os). <input type="checkbox"/> candidatas (os) autodeclaradas (os) indígenas. <input type="checkbox"/> candidatas (os) autodeclaradas (os) Transsexual ou Travesti <input type="checkbox"/> pessoas com deficiência. <input type="checkbox"/> estudantes estrangeiras(os). <input type="checkbox"/> via PQI-UFF (exclusiva para servidores da UFF)		

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Local/Data: _____

Assinatura

EDITAL 2022 - ANEXO III**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DE AÇÃO
AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS)**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARO que estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negra(o). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas negras. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida neste Edital, os demais documentos exigidos para a candidatura de seleção de mestrado. Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula junto ao PPGSCe sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei No 2848/1940¹. Declaro, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local/Data: _____

Assinatura

¹ O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299.

Edital 2022 - Anexo IV**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DE AÇÃO
AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS(OS) INDÍGENAS**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARO que estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida neste Edital, os demais documentos exigidos para a candidatura de seleção de mestrado. Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula junto ao PPGSCe sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei No 2848/1940². Declaro, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local/Data: _____

Assinatura

² O Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299.

EDITAL 2022 - ANEXO V**FORMULÁRIO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL PARA RESERVA DE VAGAS DE
AÇÃO AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS(OS) INDÍGENAS**

Nós, abaixo assinado, lideranças indígenas, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é **INDÍGENA**, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e/ou culturais com os povos indígenas. Estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos (a) às sanções prescritas no Código Penal³ e às demais cominações legais aplicáveis.
Por ser verdade datamos e assinamos.

Local/Data: _____

Nome da Liderança

CPF: _____

Liderança

CPF: _____

Liderança

CPF: _____

³O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299 .

EDITAL 2022 - ANEXO VI**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA
PARA CANDIDATAS(OS) TRANSEXUAIS OU TRAVESTIS**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARO que estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me () transsexual () travesti. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas transsexuais ou travestis. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida neste Edital, os demais documentos exigidos para a candidatura de seleção de mestrado.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula junto ao PPGSCe sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei No 2848/1940⁴. Declaro, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local/Data: _____

Assinatura

⁴ O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299.

EDITAL 2022 - ANEXO VII**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DE AÇÃO
AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS(OS) COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) _____ e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- Prova em tamanho ampliado
 Prova em Braille
 Tempo adicional para realização da prova
 Tradutor-intérprete de Libras
 Ledor
 Transcritor
 Mobiliário acessível
 Outros. Qual? _____

DECLARO que estou ciente e concordo com as regras do Edital. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida neste Edital, os demais documentos exigidos para a candidatura de seleção de mestrado.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula junto ao PPGSC e sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei No 2848/1940⁵. Declaro, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local/Data: _____

Assinatura

⁵ O Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299.

EDITAL 2022 - ANEXO VIII**TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DIPLOMA**

Eu, _____, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em _____, me comprometo a entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação o Diploma de Graduação/Pós-Graduação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, estando ciente de que serei desligado do Programa de Pós-Graduação, caso não apresente um dos documentos supracitados.

Local/Data: _____

Aluno

De acordo,

Coordenadora do Programa

EDITAL 2022 - ANEXO IX**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO PARA PRÉ-PROJETO DE MESTRADO**

O pré-projeto de Mestrado deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais e referências).

O texto deverá estar digitado com Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2cm.

Deverá conter:

A. Elementos pré-textuais

Capa: Deverá conter o nome do pré-projeto e o nome do Aluno

Contracapa: Deverá ser indicada a linha de pesquisa de escolha do candidato e poderá conter a indicação de dois possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo.

Sumário: com paginação

B. Partes Textuais

- (1) Breve apresentação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato, bem como suas motivações para realização do mestrado;
- (2) Introdução – a contextualização do tema e delimitação do problema que pretende estudar,
- (3) Justificativa;
- (4) Objetivos;
- (5) Métodos (como pretende alcançar os objetivos);
- (6) Referências bibliográficas.

EDITAL 2022 - ANEXO X**TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, _____, declaro que estou ciente da carga horária necessária para conclusão do Mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense e comprometo-me a cumpri-la, com plena participação nas atividades a serem desenvolvidas durante o Mestrado.

Local/Data: _____

Assinatura

EDITAL 2022 - ANEXO XI

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO**Unidade Favorecida**

Código 153056
Gestão 15227
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento

Código 28830-6
Descrição SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Número de Referência (*)

0250158625

Competência (mm/aaaa)**Vencimento (dd/mm/aaaa)****CNPJ ou CPF****do contribuinte (*)**

111.111.111-11

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

NOME COMPLETO

(=) Valor Principal (*)

150,00

(-) Descontos/Abatimentos**(-) Outras Deduções****(+) Mora/Multa****(+) Juros/Encargos****(+) Outros Acréscimos****(=) Valor Total (*)**

150.00

Edital 2022 - Anexo XII**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA NÃO RESIDENTES NO
BRASIL****Informe abaixo para qual linha de pesquisa você está se candidatando:**

<input type="checkbox"/>	Linha 1	Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida
<input type="checkbox"/>	Linha 2	Nutrição em saúde coletiva
<input type="checkbox"/>	Linha 3	Cuidado em saúde: teoria e práxis
<input type="checkbox"/>	Linha 4	Educação em/na saúde: saberes e práticas
Orientador(a):		

NOME COMPLETO:	
Nº DE PASSAPORTE:	
CPF (se tiver):	
RG ou RNE (se tiver):	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa):	
NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
CÓDIGO POSTAL:	
CIDADE:	ESTADO/PROVÍNCIA:
PAÍS:	
TELEFONE FIXO: (+)	
TELEFONE CELULAR: (+)	
CORREIO ELETRÔNICO:	
GRADUAÇÃO EM (área):	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
OUTRO CURSO (especificar):	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? [] NÃO [] SIM

ESPECIFICAR:

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA UFF?

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

EDITAL 2022 - ANEXO XIII

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO 18/2002

EMENTA: Dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) O que consta do processo n° 23069.005166/01-12,
- 2) Os termos do artigo 11 da Resolução n° 121/2000 e do artigo 10 da Resolução 122/2000, ambas do Conselho de Ensino e Pesquisa, que disciplinam as exigências mínimas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação de nossa Universidade;
- 3) Considerando o disposto na Decisão n° 219/2001 do Conselho de Ensino e Pesquisa referente ao reconhecimento de títulos emitidos por IES estrangeiras para fins de inscrição em cursos de pós-graduação;

RESOLVE:

Art. 1º -Os estudantes estrangeiros, aprovados em processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade.

Art. 2º -A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Art. 3º -Caberá às Coordenações dos cursos de Pós-Graduação a formalização dos processos de aceitação que deverão ser compostos com, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico Escolar do respectivo curso;
- c) Ata do Colegiado do curso referendando os estudos realizados pelo estudante no exterior para a continuidade de estudos em nossa Universidade.

Parágrafo único: Os documentos das alíneas **a** e **b**, deverão ter a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRÍGUES

Reitor

EDITAL 2022 - ANEXO XIV**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atuação em serviço e gestão na área de saúde	2 pontos
Atividades de pesquisa/extensão	2 pontos
Atividades de ensino/monitoria	2 pontos
Formação acadêmica	2 pontos
Produção intelectual do candidato (artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos apresentados em congressos relacionados à área de saúde coletiva)	2 pontos

EDITAL TAP Nº1 - 2022**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- 1.2 COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 1.3 PROGRAMA DE TUTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 1.4 Número de Vagas Oferecidas: 2

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições terão início em **29/03/2022** e se encerrarão às **10:00h do dia 01/03/2022**.
- 2.2 As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo e-mail tap.est@id.uff.br.
- 2.3 Pré-requisitos para inscrição: ser discente regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Administração – PPGAd e ativo durante a vigência do Programa de Tutoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Comprovação de matrícula ativa no PPGAd.
2. Histórico escolar

A Relação de Inscritos será divulgada por e-mail no dia 01/04/2022.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1- A seleção consiste na realização de entrevista, que será avaliada de zero (0,0) a dez (10,0).
- 4.2- A seleção terá início no dia 04/04/2022, a partir das 14h.
- 4.3- Local: google meet, em ordem alfabética, cujo link será enviado aos candidatos em 01/04/2022.
- 4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:
Contribuir com a ambientação, acolhimento e integração dos discentes do curso. Participar das aulas, sob orientação do professor titular da disciplina. Prestar apoio acadêmico nas disciplinas do Curso de Administração Pública que apresentarem mais dificuldades para os estudantes. Empreender esforços para introduzir os discentes no seu futuro universo de trabalho. Criar e realizar atividades com dinâmica ativa para construir laços de interação e interesse entre discentes e o curso que escolheram. Acompanhar as turmas em esforço de apoio teórico, prático e pessoal para os discentes do curso.

Fazer acompanhamento nas turmas para avaliar a adesão dos discentes ao curso e identificar as maiores dificuldades destes. Ajudar os discentes na fase final de semestre letivo, prestando, junto aos docentes, apoio na elaboração de trabalhos e preparação para as provas finais. Participar da organização e preparação programática das disciplinas que serão ministradas no semestre letivo. Dar suporte para a Coordenação na realização de atividades de abertura do semestre letivo. Participar do Fórum de Tutoria.

4.4- Critérios de seleção: Aprovação no processo seletivo, atendendo aos interesses do projeto de Tutoria em Administração Pública, e disponibilidade para as atividades previstas na ementa.

4.5- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.6- Critérios de desempate:

1. Média das notas disponíveis do mestrado;
2. Tempo no mestrado.

4.8- Instâncias de recurso (Até 72 horas após a divulgação do resultado):

1. Coordenação do Curso de Administração Pública;
2. Divisão de Monitoria - DMO/CAEG/PROGRAD/UFF

4.9 - Divulgação do resultado: o resultado será divulgado por e-mail até 07/04/2022.

5. DA BOLSA

Valor: R\$ 600 (seiscentos reais)

Duração: de abril de 2022 a dezembro de 2022.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação da Graduação (tap.est@id.uff.br), o Termo de Compromisso constante no anexo II devidamente assinado até o dia 07/04/2022.

Será considerado desistente o candidato que não enviar a via digital do Termo de Compromisso até a data supracitada .

Niterói, 24 de março de 2022.

AGATHA JUSTEN G. RIBEIRO
Coordenadora Administração Pública TAP/UF
#####

ANEXO I**1. Atribuições dos tutores:**

- 1.1. cumprir carga horária semanal de 8 (oito) horas em atividades previstas no Projeto de Tutoria ao qual está vinculado;
- 1.2. zelar pelo cumprimento do termo de compromisso assinado;
- 1.3. atuar junto aos discentes ingressantes de modo a orientá-los nos primeiros momentos da vida acadêmica;
- 1.4. participar das atividades do Programa definidas pela DMO/CAEG;
- 1.5. em caso de desistência, o tutor deve formalizar sua solicitação de desligamento junto à Coordenação de Curso à qual está vinculado;
- 1.6. o tutor, no desempenho das suas atividades, registradas em sua frequência mensal, fará jus à percepção da bolsa de tutoria com valor de R\$ 600,00, proporcional ao número de semanas de frequência informadas;
- 1.7. contribuir com as ações de apoio às atividades acadêmicas remotas, auxiliando na implementação de estratégias de ensino-aprendizagem e de semanas de frequência informadas.

ANEXO II

Modelo de Termo de Compromisso

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSEPRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO DIVISÃO DE MONITORIA
PROGRAMA DE TUTORIA****COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE TUTORIA

(Nome), (nacionalidade), (profissão), residente e domiciliado à (endereço residencial completo), telefones (fixo e celular), e-mail __, inscrito no RG sob o nº _____ e no CPF sob o nº ____; aluno (a) do curso de Pós-Graduação em __, matrícula nº ____; banco nº __, agência nº __, conta corrente nº ____;

O bolsista de Tutoria declara estar ciente de que:

- I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido, de acordo com a frequência informada pela Coordenação de Curso;
- II. o pagamento da bolsa ocorre exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista de Tutoria. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança nem conjunta;
- III. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;
- IV. a percepção de bolsa de Tutoria não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a UFF;
- V. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista de Tutoria ou da Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado, em função de desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes e pelo desligamento do bolsista do Curso de Pós-Graduação ao qual estava matriculado;

São deveres do bolsista de Tutoria

- I. dedicar 8 (oito) horas de trabalho semanal às tarefas pertinentes ao Programa, contribuindo para que o ensino se desenvolva com qualidade e procurando aperfeiçoar constantemente a formação para o exercício da docência de nível superior;
- II. executar o plano de atividades aprovado;

III. comunicar formalmente à Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado qualquer afastamento ou o desligamento do Programa. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;

IV. participar das atividades organizadas pela Divisão de Monitoria.

Niterói, ___/___/20__.

Aluno (a)

_____ Ciente em _____ Coordenador de
Curso de Graduação

_____ Ciente em _____ Coordenador de
Curso de Pós-Graduação

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO VEI/UFF N° 07, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Aprovação da Instrução Normativa VEI nº 03/2022, que dispõe sobre as normas para utilização do estacionamento do Instituto de Educação Professor Manuel Marinho, na cidade de Volta Redonda.

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que foi discutido na Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado da EEIMVR, realizada no dia 15/03/2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa VEI nº 03/2022, que dispõe sobre as normas para utilização do estacionamento do Instituto de Educação Professor Manuel Marinho, na cidade de Volta Redonda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF.^a NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Presidente do Colegiado da EEIMVR
Mat. SIAPE n.º 2051477
#####

RESOLUÇÃO VEI/UFF N° 08, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Aprovação da Instrução Normativa VEI n° 04/2022, que dispõe sobre as normas para utilização do estacionamento da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que foi discutido na Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado da EEIMVR, realizada no dia 15/03/2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa VEI n° 04/2022, que dispõe sobre as normas para utilização do estacionamento da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF.^a NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Presidente do Colegiado da EEIMVR
Mat. SIAPE n.º 2051477
#####

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 38, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.169622/2021-03**,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, de suas lotações de origem/exercício para o Hospital Universitário Antônio Pedro – **HUAP, UORG 416**, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, conforme tabela a seguir:

NOME	SIAPE	CARGO	UORG (ORIGEM)	LOTAÇÃO (ORIGEM)
ROGERIO MANOEL DUTRA DE FARIAS	302507	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
LEDA DA SILVA GUEIROS	310727	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
ANA CLAUDIA PINHEIRO MACHADO	1062926	ENFERMEIRO-ÁREA	447	SEMCL/HU
CLEIDE LUCIA DE OLIVEIRA	1109877	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
WILSON PEREIRA GONCALVES	305857	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
NELSON SOUZA GOMES	306800	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
RENE DA SILVA FONSECA	307890	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
CESAR ANTONIO MELO NUNES	307896	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
CARLOS ROBERTO DA SILVA	310437	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
RICARDO FARINA PAZO BLANCO	310610	MÉDICO-ÁREA	483	SR/HU
TERESA CRISTINA DE CASTRO RAMOS SARMET DOS SANTOS	310621	MÉDICO-ÁREA	483	SR/HU
ADOLVANI LASSANCE SOARES	629858	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU

CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	654677	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
WANDERSON FIGUEIREDO SILVA	1033512	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
GILBERTO SOARES DA SILVA	1097893	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
SANDRA VICENTE MOREIRA	1107876	MÉDICO-ÁREA	483	SR/HU
ANA ALICE VIDAL DE CARVALHO	1195960	MÉDICO-ÁREA	483	SR/HU
MARIA DA PENHA FLORA SANTOS	1203916	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
MARIA LUCIA DE SOUZA	1446697	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
RONALDO DE OLIVEIRA ALVES	1516972	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
SERGIO BRYN DE ASSIS	1556742	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
EDSON PEREIRA VALLADO	1566659	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
ROBERTO BENITO GRATIVOL NETO	1852703	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
ROBSON CARVALHO SOARES	1856447	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
ANDRE MENDONCA MARTELO	1885736	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
DIANNE MELO MACHADO	2126745	MÉDICO-ÁREA	483	SR/HU
DALTON FRANCA ALVES	2146125	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
DENILSON MENDES PESSOA	2150375	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
LAIS DA SILVA BREUIL DE LYRA	2308988	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA MUNIZ	2762192	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU
KARYNE VANESCA COSTA FERREIRA	3139386	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	483	SR/HU

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 29/03/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741413** e o código CRC **52DA2DEC**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 39, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.169620/2021-14**,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, de suas lotações de origem/exercício para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP, UORG 416, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, conforme tabela a seguir:

NOME	SIAPÉ	CARGO	UORG (ORIGEM)	LOTAÇÃO (ORIGEM)
PAULO DOS SANTOS MARINHO	1077739	AUXILIAR OPERACIONAL	430	SCO/HU
PEDRO GOMES FRAGOSO	1077747	AUXILIAR OPERACIONAL	430	SCO/HU

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, COORDENADOR, em 29/03/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741292** e o código CRC **FE16EC6C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 40, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.169620/2021-14**,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, de suas lotações de origem/exercício para o Hospital Universitário Antônio Pedro – **HUAP, UORG 416**, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, conforme tabela a seguir:

NOME	SIAPE	CARGO	UORG (ORIGEM)	LOTAÇÃO (ORIGEM)
CARLOS ANTONIO EVANGELISTA BEZERRA	1085357	AUXILIAR OPERACIONAL	428	SM/HU
CILMA MOREIRA JARDIM	308347	ENFERMEIRO-ÁREA	436	SEIA/HU
JOSEMARY SOARES OLIVEIRA	1985437	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	436	SEIA/HU
KALINCA ROSANIRA OLIVEIRA DE SOUZA	1985507	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	436	SEIA/HU
MARCONE FERREIRA DE SOUZA	238829	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
ANA PAULA DE SOUZA	302514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
JORGE ELSON DE LIMAS	302899	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	437	SEA/HU
MARTA ZORAIDA CUNHA FIGUEIREDO	304219	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	437	SEA/HU
ANTONIO CARLOS NUNES FIGUEIREDO	304432	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	437	SEA/HU
JORGE LUIS REIS CARDOSO	305320	ENFERMEIRO-ÁREA	437	SEA/HU
JOAO PEREIRA MARTINS	306314	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	437	SEA/HU

ROGERIA LOPES DO AMARAL	306323	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	437	SEA/HU
JOSE HONORIO SEVERINO	307029	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	437	SEA/HU
EVERSON JOSE DA SILVA	307054	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	437	SEA/HU
WANIA RIBEIRO SANTANA	307169	ENFERMEIRO-ÁREA	437	SEA/HU
SONIA LOPES DE CARVALHO	307368	ENFERMEIRO-ÁREA	437	SEA/HU
EMILSON DA CRUZ	307495	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	437	SEA/HU
MARIA JOSE DA CONCEICAO BAPTISTA	308159	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
LUIZ CARLOS BATISTA FREITAS	308291	ENFERMEIRO-ÁREA	437	SEA/HU
MARIA CRISTINA FREITAS DE CASTRO	308378	ENFERMEIRO-ÁREA	437	SEA/HU
AMERICO LUIZ MELLO CORREA	309046	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	437	SEA/HU
MARCIA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA	310368	ENFERMEIRO-ÁREA	437	SEA/HU
MARIA CRISTINA CARVALHO DA GRACA	310573	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
ROSA MARIA DE SOUZA	311237	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
LUIZETE COELHO DA SILVA	311546	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
CRISTINA PIMENTEL GEDDES	311556	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
GESSE FERREIRA DA COSTA	311710	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
MARIA REGINA	312091	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
NADJA DOS SANTOS SILVA	1062627	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
VERA LUCIA DOS SANTOS	1063263	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
EDNA FERNANDES DA ROCHA	1085369	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	437	SEA/HU
MONICA ERLANIA SILVA DE FARIA	1089736	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
CREUSA NICOLAU DE OLIVEIRA	1089919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA	1090121	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
IZABEL CRISTINA FIRMINO	1092805	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	437	SEA/HU
CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA	1254428	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	437	SEA/HU
ELIANE SALGUEIRO DA SILVA	1445365	ENFERMEIRO-	437	SEA/HU

PETITO		ÁREA		
PATRICIA DIAS BARRETO MARINHO	1526428	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	437	SEA/HU
ISANA ALVES DA SILVA	1529289	ENFERMEIRO- ÁREA	437	SEA/HU
RENATA FEO COUTO	2743420	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	437	SEA/HU
CARLOS HENRIQUE MOREIRA	302517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	438	SEE/HU
MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA CORDOVIL PIRES	306857	ENFERMEIRO- ÁREA	438	SEE/HU
GERALDO DE OLIVEIRA MELO	310226	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
IVALDO SCHMIDT	311233	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	438	SEE/HU
ADILSON FRANCA VARGAS	658115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	438	SEE/HU
SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS	1078169	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	438	SEE/HU
ANTONIO JOSE JARDIM DE SA	1083196	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	438	SEE/HU
ADEMIR RAPOSO LEITE	1084833	ENFERMEIRO- ÁREA	438	SEE/HU
MARCELO HENRIQUE BERNARDO DA SILVA	1089726	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	438	SEE/HU
ELIZETE PROCOPIO	1091597	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
MAURA FERREIRA DA CONCEICAO	1279704	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	1279905	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
MARLI SILVA DOS SANTOS	1280315	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
ANDREA FERNANDES BARRETO	1297235	ENFERMEIRO- ÁREA	438	SEE/HU
SIMONE TARDELI CARDOSO	1363090	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
ANA PAULA SERINO DE OLIVEIRA	1363119	ENFERMEIRO- ÁREA	438	SEE/HU
LILIAN DA SILVA COUTINHO	1432362	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
LIANA COSTA RODRIGUES	1432393	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
ANA LUCIA DE LIMA ABREU	1432432	ENFERMEIRO- ÁREA	438	SEE/HU
MARCIA DA SILVA CARDOSO	1432438	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
ANA PAULA COSTA DA SILVA	1432458	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU

LOUISE JOSE PEREIRA DAMES	1432459	ENFERMEIRO-ÁREA	438	SEE/HU
ANA LUCIA DE AMORIM DE MENEZES	1432590	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
JOANA D ARC RIBEIRO	1432611	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
JUSSARA ITACY BARROSO DA CONCEICAO	1432617	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
DAISY MARA DE ARAUJO DANTAS	1433860	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
MARIA CLAUDIA MENDES	1433893	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
KRISLEY FABIANE DOS SANTOS COSTA	1434363	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
ANDREIA CARVALHO DE SOUZA COUTINHO	1436174	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
DANIELLE GOULART DE BARROS PIZZATTO	1439329	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	438	SEE/HU
DANIELLE DE OLIVEIRA MIRANDA DE SOUZA	1500033	ENFERMEIRO-ÁREA	438	SEE/HU
JENNICE LISTE DOMINGUES	1507720	ENFERMEIRO-ÁREA	438	SEE/HU
CHRISTIANE CACILDA RAMOS	1528649	ENFERMEIRO-ÁREA	438	SEE/HU
DANIELE MACIEL DO COUTO SALLES	1924700	ENFERMEIRO-ÁREA	438	SEE/HU
KELLY DA SILVA ROCHA	1932907	ENFERMEIRO-ÁREA	438	SEE/HU
RONALDO JOSE DOS SANTOS	2074838	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	438	SEE/HU
AGNALDO COSTA FERREIRA	2085105	ENFERMEIRO-ÁREA	438	SEE/HU
RACHEL NASCIMENTO LEITE	2938816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	438	SEE/HU
JULIANA DE MELO VELLOZO PEREIRA TINOCO	3766230	ENFERMEIRO-ÁREA	438	SEE/HU
SONIA MARIA BARBOSA GUERRANTE	310439	ENFERMEIRO-ÁREA	439	SEIAL/HU
MARCIA VALERIA RATTO GUIMARAES	1064700	ENFERMEIRO-ÁREA	439	SEIAL/HU
ROSANA MOREIRA DE SANT ANNA	1280318	ENFERMEIRO-ÁREA	439	SEIAL/HU
MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA GATTI	1476449	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	439	SEIAL/HU
CLEONICE CASTRO NUNES	1641345	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	439	SEIAL/HU
KAMILA VALLORY DEBONA	1703934	ENFERMEIRO-ÁREA	439	SEIAL/HU
JOVANA LUCIA SCHETTINI MENDONCA TONIATO	1992860	ENFERMEIRO-ÁREA	439	SEIAL/HU

GISLAINE DOS SANTOS SILVA GOMES	2029200	ENFERMEIRO- ÁREA	439	SEIAL/HU
JOSE CARLOS SANTANA	2029752	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	439	SEIAL/HU
ANA CLAUDIA QUINTANILHA AZEVEDO	2031914	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	439	SEIAL/HU
IRIS GISELLE DE ARAUJO COSTA	2611314	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	439	SEIAL/HU
RUTE CRISTINA DA SILVA	2616491	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	439	SEIAL/HU
ANA MARIA CUPOLILLO BRUNO MORENA	302735	ENFERMEIRO- ÁREA	440	SEMI/HU
MARIA BERTILLA LUTTERBACH RIKER BRANCO	6308252	ENFERMEIRO- ÁREA	440	SEMI/HU
LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	1093559	ENFERMEIRO- ÁREA	441	SEN/HU
ROBERTA SANTANA HERDY RIOS	1978694	ENFERMEIRO- ÁREA	441	SEN/HU
DANIELLE SANTOS DA COSTA	1988739	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	441	SEN/HU
MARCIA CRISTINA SANTOS ROCHA DA SILVA	2052398	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	441	SEN/HU
VALDENISE RIBEIRO DA SILVA MACIEL	2222349	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	441	SEN/HU
MARCIA ANDREA CARVALHO PARREIRA	2261096	ENFERMEIRO- ÁREA	441	SEN/HU
CLEUMINHA ILDA DOS SANTOS RODRIGUES	2266521	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	441	SEN/HU
DILCEIA GOMES BRAGA	2512123	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	441	SEN/HU
EDNA TOLEDO DOS SANTOS	2628221	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	441	SEN/HU
VERA LUCIA DOS RAMOS MARTINS	238619	ENFERMEIRO- ÁREA	442	SEOB/HU
ROSANGELA ALVES MARQUES	310302	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	442	SEOB/HU
ROSANE FERREIRA DA COSTA	310424	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	442	SEOB/HU
ANDREIA CRISTINA MARTINS DE LIMA	1084768	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	442	SEOB/HU
MARIA JOSE RIBEIRO SABINO	1089685	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	442	SEOB/HU
MIRIAN ROSE FERREIRA	1093585	ENFERMEIRO- ÁREA	442	SEOB/HU
WILLIANS DE SOUZA MOTA	1361757	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	442	SEOB/HU
ALINE DE SOUZA MARCAL DE ALMEIDA	1741258	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	442	SEOB/HU
SIRLEI DO NASCIMENTO	2077711	AUXILIAR DE	442	SEOB/HU

RIBEIRO		ENFERMAGEM		
LETICIA COSTA DA SILVA FERREIRA	2939128	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	442	SEOB/HU
PRISCILLA DE SOUZA CARVALHO GOMES	2957769	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	442	SEOB/HU
MARIA CRISTINA VILLELA	302984	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
ROSANGELA FERREIRA	306213	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	443	SEP/HU
SANDRA BRASIL WIONOSCKY FARIA	310397	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
MARIA CONSUELO RODRIGUES DOS SANTOS	310584	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
NAIR LEONCIO CONSTANCIO FERREIRA	310989	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
REGINA CELIA DE OLIVEIRA DIAS	311236	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
CHRISTIANE FERRARI QUADROS	311245	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
MARIA SONIA SILVA BORGES CARNEIRO	311625	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
DEISIMAR FAUSTINO GLICERIO	312153	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
TELMA APARECIDA SILVA	1063358	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
CARLA DE SOUZA NUNES	1064452	ENFERMEIRO- ÁREA	443	SEP/HU
WANESSA AUDREY DOS SANTOS GUIMARAES	1083343	ENFERMEIRO- ÁREA	443	SEP/HU
MARIA DA GLORIA PIRES DA SILVA REGO	1089498	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
CHRISTIANNE GOMES DE OLIVEIRA	1089929	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
STEPHANE DA SILVA SALLES	1093147	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	443	SEP/HU
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1093276	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	443	SEP/HU
DEISE ALVES DE LEMOS LIMA	1093289	ENFERMEIRO- AREA	443	SEP/HU
JOSINETE CABRAL DA SILVA	1097887	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	443	SEP/HU
GISELE LUCIANE DA PAIXAO	1113087	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
JUSSARA DA SILVA COSTA	1258062	ENFERMEIRO- AREA	443	SEP/HU
ALBA CRISTINA ANDRE DA SILVA	1258077	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	443	SEP/HU
ADRIANA OLIVEIRA SOARES	1258114	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	443	SEP/HU
ISABEL CRISTINA DE JESUS ALMEIDA	1280925	ENFERMEIRO- AREA	443	SEP/HU
SOLANGE RODRIGUES SANTIAGO	1361938	TECNICO EM ENFERMAGEM	443	SEP/HU

RENATA RANGEL BIRINDIBA	1432288	ENFERMEIRO- AREA	443	SEP/HU
MARIANA GIGANTE RODRIGUES RAPOSO	1432384	ENFERMEIRO- AREA	443	SEP/HU
FLAVIA DO VALLE ANDRADE MEDEIROS	1432388	ENFERMEIRO- AREA	443	SEP/HU
BARBARA REJANE DOS SANTOS	1432423	TECNICO EM ENFERMAGEM	443	SEP/HU
ANA ANGELICA GONCALVES MARINHO	1439321	TECNICO EM ENFERMAGEM	443	SEP/HU
RACHEL FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA	1439328	TECNICO EM ENFERMAGEM	443	SEP/HU
MONICA VALERIA DA COSTA PEREIRA	1440407	TECNICO EM ENFERMAGEM	443	SEP/HU
MARATILDES FEITOSA DA SILVA SOUZA	1499368	TECNICO EM ENFERMAGEM	443	SEP/HU
RENATA DE CASTRO GUIMARAES	1610023	ENFERMEIRO- AREA	443	SEP/HU
ADRIANE DOS SANTOS RAMALHO MELLO	1946258	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
ROSANE MARIA SALUSTRIANO DA ROCHA	1993668	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
FLAVIA SILVA MORAES	2160558	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	443	SEP/HU
VANESSA MARQUES BESSA BARBOSA	2160699	ENFERMEIRO- AREA	443	SEP/HU
GABRIEL ARAGAO SOARES	2224040	ENFERMEIRO- AREA	443	SEP/HU
JOSELMA CARLOS SIMAS	241822	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	444	SEMC/HU
ANTONIO CARLOS RODRIGUES SANTIAGO	304727	TECNICO EM ENFERMAGEM	444	SEMC/HU
LUIZ ROBERTO DE MEDEIRO	307740	ENFERMEIRO- AREA	444	SEMC/HU
MARIA DAS GRACAS PESSANHA DA SILVA	310211	TECNICO EM ENFERMAGEM	444	SEMC/HU
MARCOS ANTONIO RAMOS BALTHAZAR	310362	TECNICO EM ENFERMAGEM	444	SEMC/HU
FATIMA DE SOUSA PAIVA DUARTE	1090448	TECNICO EM ENFERMAGEM	444	SEMC/HU
LEILA RODRIGUES NUNES	1093151	TECNICO EM ENFERMAGEM	444	SEMC/HU
CARINA CRUZ CARMO	1160672	TECNICO EM ENFERMAGEM	444	SEMC/HU
SAMANTA VIEIRA LEAL	1219902	ENFERMEIRO- AREA	444	SEMC/HU
NIELZA MOREIRA DE SOUZA	1275571	ENFERMEIRO- AREA	444	SEMC/HU
EMILIA CRISTINA DE AGUIAR VARGAS	1279901	ENFERMEIRO- AREA	444	SEMC/HU
VALERIA DOS SANTOS CONCEICAO MORAIS	1363123	TECNICO EM ENFERMAGEM	444	SEMC/HU
WELITON RAMOS DE SOUZA JUNIOR	1432572	TECNICO EM ENFERMAGEM	444	SEMC/HU
CHARMENDES MARIA	1432626	TECNICO EM	444	SEMC/HU

GOMES CORREIA DA SILVA		ENFERMAGEM		
VALERIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1504415	TECNICO EM ENFERMAGEM	444	SEMC/HU
CLAUDIA LABRIOLA DE MEDEIROS MARTINS	1525607	ENFERMEIRO-AREA	444	SEMC/HU
ANA LUIZA DA SILVA CAVALCANTI	2145282	ENFERMEIRO-AREA	444	SEMC/HU
LUCIANA DE BARROS DA SILVA	2160216	ENFERMEIRO-AREA	444	SEMC/HU
LILIANE NUNES RODRIGUES TRINDADE	2610422	TECNICO EM ENFERMAGEM	444	SEMC/HU
BEVERLY JARDIM DE OLIVEIRA PEREIRA	302961	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
CHARLES ANTUNES DA COSTA	305380	ENFERMEIRO- AREA	445	SECC/HU
JANE DOS SANTOS OURIQUES CATHARINO	305465	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
JORGE NAZARETH	305529	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	306562	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
MARISTELA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS SOUZA	306812	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
CATARINA LYDIA GONCALVES LEON	306826	ENFERMEIRO- AREA	445	SECC/HU
ELIANE DIAS DE ALMEIDA	307057	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
ZENY MACHADO DE SOUZA	307175	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
LUZIA MUNIZ PINTO	307611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
ANGELA CONCEICAO SCATTAGLIA	307684	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
ROSANIA ALVES VILACA	308169	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
AURORA CAMPOS	308381	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
MARIA HELENA PEREIRA RIBEIRO LIMA	308659	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
CLARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	308776	ENFERMEIRO- AREA	445	SECC/HU
ARLINETE CARLOS DE FARIA	310343	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
CELSO BARRETO DOS SANTOS	310369	ENFERMEIRO- AREA	445	SECC/HU
DENANCIR SILVA	310481	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
CESAR CATHARINO ORNELLAS SANTIAGO	310760	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
MARIA DE NAZARETH DE SOUZA	311243	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
LILIANA IVON GONZALEZ ALLENDE DOS	311257	AUXILIAR DE	445	SECC/HU

SANTOS		ENFERMAGEM		
CHEARA ALVES DA SILVA	312152	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
ELIZA COSTA DO NASCIMENTO SOUZA	1063340	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
SILVANA CESAR	1064435	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
MADSON ROBERTO AMORIM	1084118	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
MARGARIDA FERREIRA BROSIG	1085321	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
ROSANGELA OLIVEIRA MELGACO	1089484	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
MARIA DE LOURDES MAGALHAES THOMAZ	1089503	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
PATRICIA BOIATO PINTO	1089730	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
NARA CUSTODIO DAS NEVES	1089733	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
ELIZA ANTONIA DE FARIAS BONENTE	1089758	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
FATIMA DUTRA MARTINS DE FREITAS	1089763	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
CLAUDIO FERREIRA MAGDALENA	1089988	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
SOLANGE DOS REIS BATISTA	1090091	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
MARIA JOSE DE JESUS MELO	1090338	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
OSINETE MARTINS DE SOUZA	1092845	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
BARBARA CRISTINA MOREIRA MAGALHAES	1093332	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
LUCIA MARIA FERREIRA BOM FIM	1098209	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
MARCIA HELENA DA SILVA PEREIRA	1099275	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
MARGARETH GOMES ALVES GUIMARAES	1110488	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU
PAULO ROBERTO MACHADO SANTOS	1439330	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
WHASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	1504879	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
DANIELY MAILLARD MONTEIRO	1531645	ENFERMEIRO- AREA	445	SECC/HU
DANIELE FARIA DA SILVA	1611360	ENFERMEIRO- AREA	445	SECC/HU
LUCILIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1974440	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
OSWALDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	2046975	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	445	SECC/HU

GIANE TEIXEIRA SALES TOSTES	2092810	TECNICO EM ENFERMAGEM	445	SECC/HU
SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA ROSA	302505	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
TANIA LASMAR GONCALVES PUGLIESE	304466	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
JONAS NASCIMENTO DA CRUZ	305382	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
MARIZA ABIFAICAL ARANHA	306976	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
MARCIA ROCHA DA SILVA ALVES	307364	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
SANDRA REGINA TERRA CAMPOS NICOLAU	308544	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREA RABELLO	308559	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
MARLENE FERMIANA RIBEIRO TEIXEIRA	308755	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
NATALINO MATTOS DA SILVA	310427	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
LIDIA MARINA DO CARMO SOUZA	310641	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
SUZETE IZIDORO DA SILVA	311240	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
CLAUDIO JOSE INACIO	312102	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
HELOISA DOS SANTOS CARVALHO	467372	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
JOSE LUIZ AUGUSTINHO DE BRITTES	1062965	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
WALQUIRA DA SILVA GOMES	1084126	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
CLAUDIA MAGALHAES GOMES BAZHUNI	1085461	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
KATIA MENDES DAS NEVES	1089400	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
SOLANGE ANTUNES DA CONCEICAO CUNHA	1089446	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
SANDRA MOTTA DE MATTOS MARINHO	1089477	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
LEILA CAMPOS FERRAZ	1089714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
MARCIA DA VEIGA AZEREDO	1089938	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
ILMA BAYAO DE LIMA	1090165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
KEILA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1091603	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
TONY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1092812	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU

ROSANE ELEUTERIO DE JESUS	1092843	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
ROSEMARY BACELLAR FERREIRA DE LIMA	1092940	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
YASMINE COLLEY	1096876	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
JOVIRIA MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA PADILHA	1097908	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
MARCIA LIMA DA SILVA	1187528	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FERMIANO	1254660	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES LEAL	1257983	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
MARILZA SUELI DA SILVA MACHADO	1258084	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
MARCIA CRISTINA PORTO LISBOA	1278765	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
CRISTINA SILVA SAMARCOS DE ALMEIDA	1361785	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
NILCEIA PEIXOTO SOARES CUTALO	1361939	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
DENISE FIGUEIRA DE MAGALHAES BOARETTO	1363134	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
MONICA GARCIA VIEIRA	1364188	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
EVELLIN CAMARGO BASTOS NIETO	1365359	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
MARLENE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	1365696	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
ALLAN DE OLIVEIRA CAMPOS	1367957	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
MARIA ISABEL CARRERAS QUITETE	1432292	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
ANA CLAUDIA GARCIA CERQUEIRA	1432380	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
SARA ALVES DE SOUZA	1432382	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
LIVIA BORSATO	1432386	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
FABIANE GONCALVES DE FARIA BRITO	1432392	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
SANDRA REGINA PEIXOTO DE SOUSA	1432412	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
CECILIA TEIXEIRA DA SILVA	1432418	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
FRANCISCA ROSIMEIRE SOUSA VASCONCELOS	1432606	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
MARCIA DE LIMA RANGEL	1433167	TECNICO EM	446	SECGE/HU

BONFIM		ENFERMAGEM		
ISA CLAUDIA DE AMORIM MONTEIRO DA COSTA	1433876	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
MARINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	1439323	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
PATRICIA ANDREA MARQUES DA SILVA	1439471	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
VERA LUCIA RODRIGUES DE FARIA	1446176	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
LUCILENE DANTAS DA SILVA GOMES	1447524	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
ANGELA MARIA ARANTES VIEIRA	1500542	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
ANA CLAUDIA DOS SANTOS CUNHA	1525599	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
RAFAEL DOS SANTOS	1526759	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
MARCIA CRISTINA MONTEIRO DE CASTRO	1526957	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
ANDREA RIBEIRO DE FARO	1531895	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
BIANCA ELIZABETH COUTO FIGUEIREDO	1544237	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
JOYCE MARTINS ARIMATEA BRANCO TAVARES	1610028	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
CRISTINA FERNANDA VIANA DA SILVA	1641200	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
ANDREA FELIZARDO AHMAD	1666319	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
SILVIA MARIA DE SA BASILIO LINS	1678482	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
ANTONIO CARLOS CORREA DE ASSIS	1944279	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
ANTONIO DOS SANTOS CABRAL	1944646	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
GRACIANA MAIA DE LIMA	1944919	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
MARCIELLE DA CUNHA	1945083	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
ERIKA RIBEIRO DUTRA	1948746	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
MARCY MARINHO SANTOS	1949206	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
MONICA RAMOS BARBOSA	1949697	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
ISABELLE ANDRADE SILVEIRA	2262039	ENFERMEIRO-AREA	446	SECGE/HU
MONICA ALESSANDRA CERQUEIRA GOMES	2513757	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU

MARIA TEREZA DOS SANTOS SILVA	2615706	TECNICO EM ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
JANAINA MARIA DA SILVA VIEIRA PACHECO	2622421	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446	SECGE/HU
THEREZA CRISTINA TERRA DE OLIVEIRA DE ABREU E SOUZA	3143358	ENFERMEIRO- AREA	446	SECGE/HU
LUIZ FERNANDES GONCALVES FIALHO	75297	ENFERMEIRO- AREA	447	SEMCL/HU
ROSANI ATHAYDE BELIZARIO	305329	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
OSIAS AMORIM	305496	ENFERMEIRO- AREA	447	SEMCL/HU
JAILTON PEREIRA DE SOUZA	307967	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
APARECIDA HELENA DE SOUZA	308546	ENFERMEIRO- AREA	447	SEMCL/HU
MARCIA TIBURCA MOREIRA	310315	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
REGINA COELI DE CARVALHO MACHADO	310436	ENFERMEIRO- AREA	447	SEMCL/HU
ALCINEA RODRIGUES ATHANAZIO	310581	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
SELMA DE MELO SANTOS	311244	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
MAURO JOSE LIMA DOS SANTOS	652494	ENFERMEIRO- AREA	447	SEMCL/HU
ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	1045865	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
ROBERTO JOSE PINTO	1062891	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
ANA CRISTINA NUNES PEREIRA	1063362	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
ANDREA SANTOS SILVA DE AZEVEDO	1064466	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
ROSANGELA LIMA DO AMARAL SILVA	1083340	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
PAULO ROBERTO LOBO GOMES	1084812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
ANA MARIA DA SILVEIRA	1089752	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
MARCIA LOPES RIBAS	1093305	ENFERMEIRO- AREA	447	SEMCL/HU
DARCILIA GARCIA ARANTES	1093541	ENFERMEIRO- AREA	447	SEMCL/HU
NOELSON RAMOS MORAES	1096169	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
MARIA APARECIDA ALVES PIMENTEL	1106361	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
VANUSA DE ABREU BORGES	1118934	ENFERMEIRO-	447	SEMCL/HU

DA SILVA		AREA		
ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA AQUINO	1123783	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
ANA PAULA FERRAZ DE LIMA	1142860	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
JIVAGO IURI DA CONCEICAO ALVES	1148628	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
JONICE FIGUEIRA GAMELEIRA	1253199	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
CREMILDA BENVINDO ALVES AGUIAR	1278769	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
ALINE GONZAGA DE MIRANDA	1279961	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
FABIANE CARDOZO GUIMARAES DE ANDRADE	1331745	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
MARIA DE FATIMA BARCELLOS SILVA	1369128	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
JULIANE PESSOA DA CRUZ RIBEIRO	1382080	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
CAROLINE MOTA DE JESUS	1383671	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
DEBORA LUCY DA SILVA DOS SANTOS SARAIVA	1432354	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
JOSELIA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA	1432402	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
GERLANE DAUM DA SILVA	1433091	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FLEXA	1433101	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
ANA LUCIA SILVA	1433899	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
MOACIR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1439470	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
LUCIANA SILVA DE MELO	1443604	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
MARCOS MARINHO ALVES	1445380	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	1489589	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
SHEILA RIBEIRO PINTO	1499327	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
WAGNER CONCEICAO DE OLIVEIRA	1499409	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
CLAUDIA PRUCOLI CHIERICI RANGEL	1500716	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
MARTA ELIENE FERNANDES CARVALHO	1523089	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
DAIANA DA COSTA INACIO	1531925	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU

JOANA DARC DE FRANCA LIRA	1573267	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
ADRIANA GONCALVES MARINS DO NASCIMENTO	1665046	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
LIVIA AZEVEDO BAHIA	1839878	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
SIMONE POLICIANO DELGADO	1852715	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
FERNANDA RABELLO SERGIO	1853062	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
CARLA FABIOLA SAMPAIO DE MOURA	1869196	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
WILLIAM CANDIDO CERQUEIRA	1940446	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
DIEGO DA SILVA RAMOS	1941233	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
ANDREA BATISTA DE SOUZA ALONSO	1944399	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
CINEIA RODRIGUES PAZ	1944536	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
DAVI SILVA DOS SANTOS	1944715	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
RACHEL RIBEIRO DA SILVA	1945130	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
CONCEICAO MOTA XAVIER MARINS	1946215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
RAFAELA BASTOS ALBINO	1989367	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
LIDIA MENDONCA MOURA	2009315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
ANA CRISTINA DOS SANTOS	2054626	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
VICTOR HUGO MACEDO GOMES	2152632	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
THIAGO DIREITO MELLO	2160622	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
LUCIENE DA SILVA	2261864	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
JANAINA CARNEIRO DE SOUZA DA SILVA	2262940	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
GISELE SANTOS DA SILVA SEGAL	2263974	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
ESTER ALVES DE SOUZA	2291922	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
JOSE LUIZ PIRES JUNIOR	2399363	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
FERNANDA SOUZA SANTOS	2432580	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
ANGELINA ADAUTO ATAIDES	2747599	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU

MILTON VALERIANO DA SILVA	2747997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
VANIA NASCIMENTO DE QUEIROZ	2754987	TECNICO EM ENFERMAGEM	447	SEMCL/HU
EDCARLOS DA SILVA ROMAO	2958012	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
FERNANDA CATHERINE ALVES DE ANDRADE	3141021	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
CAROLINE DE JESUS SILVA	3155091	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
LUCIANO LOPES DA SILVA	3155108	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
GRAZIELLA ALONCIO AZEREDO	3156098	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
TATIANA DE SOUZA	3612643	ENFERMEIRO-AREA	447	SEMCL/HU
JAKELINE OLIVEIRA DA FONSECA	2191677	MEDICO-AREA	449	CAEI/HU
GUILHERME HERZOG NETO	304257	MEDICO-AREA	450	SAM/HU
ROSANGELA PONTUAL DOS SANTOS LIMA	758871	PSICOLOGO-AREA	450	SAM/HU
ANA PAULA BRANDAO ROCHA	1064449	PSICOLOGO-AREA	450	SAM/HU
ALESSANDRO ZAKHIA DE SEIXAS	1078661	MEDICO-AREA	450	SAM/HU
SILVIA HELENA OLIVEIRA DA CUNHA	1083361	ENFERMEIRO-AREA	450	SAM/HU
MARCELO PALIS VENTURA	1092832	MEDICO-AREA	450	SAM/HU
ANTONIO ROSA BELLAS	1092842	MEDICO-AREA	450	SAM/HU
FATIMA CRISTINA DO AMARAL MAGALHAES	1096145	FISIOTERAPEUTA	450	SAM/HU
MARCELO DE TOLEDO PIZA WATZL	1096188	MEDICO-AREA	450	SAM/HU
EREDILTO JUANNES FILHO	1099737	FISIOTERAPEUTA	450	SAM/HU
PRISCILA MANSUR TAUBLIB	1101245	MEDICO-AREA	450	SAM/HU
ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS	1186740	MEDICO-AREA	450	SAM/HU
LUCIA CERQUEIRA GOMES	1275251	MEDICO-AREA	450	SAM/HU
MONICA MAIA DE OLIVEIRA BARROS	1364191	MEDICO-AREA	450	SAM/HU
RAFAEL ALVES DE SOUZA	1475291	FISIOTERAPEUTA	450	SAM/HU
KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE	1515775	ODONTOLOGO	450	SAM/HU
NALITA MARIA HALL BRUM DE BARROS MUGAYAR	3630004	MEDICO-AREA	450	SAM/HU
JOAO RICARDO GONCALVES DE SOUZA	1064441	MEDICO-AREA	451	SCGES/HU
NABOR PLAZA RUIZ	1096968	MEDICO-AREA	451	SCGES/HU

ANDREA DE OLIVEIRA CAMPOS AMARAL	1449367	MEDICO-AREA	451	SCGES/HU
MARCIA CRISTINA ANTUNES RIBAS	1064721	MEDICO-AREA	452	SMC/HU
GABRIEL RODRIGUEZ DE FREITAS	2191661	MEDICO-AREA	452	SMC/HU
MONICA GOMES DE ALMEIDA	1056378	MEDICO-AREA	453	SMI/HU
LUCIANO ANTONIO MARCOLINO	1093575	MEDICO-AREA	453	SMI/HU
ANTONIO CAMILO LEOTE PACHECO PEREIRA LEITE	1097782	MEDICO-AREA	453	SMI/HU
ELIZABETH COTTA MAIA	1111497	MEDICO-AREA	453	SMI/HU
ROSSANA OLIVEIRA CAVALCANTI RABELO	1181037	MEDICO-AREA	453	SMI/HU
MARIA APARECIDA MALTA ESTEVES	1185806	MEDICO-AREA	453	SMI/HU
CARMEN LUCIA DE ABREU ATHAYDE	1185807	MEDICO-AREA	453	SMI/HU
PENHA MARIA MENDES DA ROCHA	1189977	MEDICO-AREA	453	SMI/HU
ANTONIO PAULO LAFAYETTE STOCKLER DA CRUZ NUNES	1449247	MEDICO-AREA	453	SMI/HU
CAMILA BARROS MELGACO DA SILVA	1560399	MEDICO-AREA	453	SMI/HU
MICHELE ROSA DE CARVALHO	2058573	TERAPEUTA OCUPACIONAL	453	SMI/HU
LISIEUX EYER DE JESUS	310630	MEDICO-AREA	455	CEM/HU
ARY NASCIMENTO BASSOUS	310697	MEDICO-AREA	455	CEM/HU
JULIO CESAR DA SILVA BORGES	1093535	MEDICO-AREA	455	CEM/HU
VERONICA DE BRITO MELLO	1100060	MEDICO-AREA	455	CEM/HU
ANIBAL DRAGAO GOMES MATILDES	1110494	MEDICO-AREA	455	CEM/HU
RODRIGO PEREIRA LUZ	1371530	MEDICO-AREA	455	CEM/HU
ETHEL LEAL	1432528	MEDICO-AREA	455	CEM/HU
RENATO MONTEIRO DE ANDRADE	1445886	MEDICO-AREA	455	CEM/HU
ERIKA MARQUES DEMORI	2301498	MEDICO-AREA	455	CEM/HU
FRANCISCO JOSE SANTOS MAIA	304259	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
WALDOMIRO BARBOSA TEIXEIRA	311428	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	311496	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
VINICIUS SCHOTT GAMEIRO	312295	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
JULIO CESAR RANZEIRO MATHIAS	312317	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
CELSO LUIZ MUHLETHALER CHOUIN	400680	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
MAURICIO DE LUCENA AIUBE	1092829	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
ANA CLAUDIA PINTO DE SOUZA	1093316	MEDICO-AREA	456	SCC/HU

PAULO EDUARDO OCKE REIS	1096997	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
CLAUDIA REGINA AMARAL DA SILVA FIOROT	1098231	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
LUIS CLAUDIO ROSA ARANTES	1189095	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
RONALDO OLIVEIRA LOMELINO	1190196	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
VICTOR LUIZ PICA O CORREA	1363140	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
JOAO ALVES BEZERRA NETO	1363404	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
MARCO ANTONIO CORREA GUIMARAES FILHO	1424668	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA	1432534	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
MARCELO DONZA BORCHERT	2126815	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
MARCIO JOSE DE MAGALHAES PIRES	2219424	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
RODRIGO ANDRADE VAZ DE MELO	2219480	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
LUIS MARCELO DE AZEVEDO MALTA	2279213	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
ANGELICA FREITAS DA SILVA KNEIPP	2313880	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
LUIZ CLAUDIO CELESTINO DOS SANTOS	6302515	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
RENATO LAVOYER ESCUDEIRO	6308971	MEDICO-AREA	456	SCC/HU
ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS	1096898	MEDICO-AREA	457	SMCL/HU
ROBERTO MONCORES VELLOSO	1096989	MEDICO-AREA	457	SMCL/HU
NARA REGINA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	1097008	MEDICO-AREA	457	SMCL/HU
KARIMA ELIAS HALLACK BRUNO	1097016	MEDICO-AREA	457	SMCL/HU
CASSIA REGINA GUEDES LEAL	1313184	MEDICO-AREA	457	SMCL/HU
LEONARDO DE MOURA FERREIRA	1331477	MEDICO-AREA	457	SMCL/HU
RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONTI	1371618	MEDICO-AREA	457	SMCL/HU
CARLOS ROBERTO MORAES DE ANDRADE JUNIOR	1414383	MEDICO-AREA	457	SMCL/HU
VERONICA RODRIGUES BOGADO LEITE	1432613	MEDICO-AREA	457	SMCL/HU
JOEBER BERNARDO SOARES DE SOUZA	2191685	MEDICO-AREA	457	SMCL/HU
MARIA EMILIA LOPES MONTEIRO	6310559	MEDICO-AREA	457	SMCL/HU
ELMIR DOS SANTOS LIMA	305080	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
LAENIR MARIA FERREIRA SILVA	308416	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
ELIANE NARCISO ROSAS	310214	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
CLAYSE JACINTA MERCADOR IGREJA DE MENEZES	311002	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
CLAUDIA AGUIAR DE BARROS	311685	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU

JUSSARA BRANDAO BARBOSA	653268	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
GILMAR DOS SANTOS STULZER	1082220	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
MARCELO RUIZ LUCCHETTI	1089931	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
MARIA JOSE REGUA PEDRINHA MOCARZEL	1089963	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
CHRISTIANE MELLO SCHMIDT	1089972	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
ENEIDA DIAS VIANNA BRAGA	1090023	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
GERALDO JACOB JORGE	1090035	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
VERONICA AFONSO DE ARAUJO	1090043	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
VALERIA UBALDO ARAUJO VIDAL	1090054	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
MALENA DE LIMA BARROS	1097600	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
SIMONE PESTANA DA SILVA	1099753	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
IVETE MARTINS GOMES	1189090	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
KATIA LINO BAPTISTA	1190605	MEDICO-AREA	458	SMIN/HU
ANDRE VALLEJO DA SILVA	1096204	MEDICO-AREA	464	CCI/HU
ALDREY REGINA DE SOUZA MENDES	1638869	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	464	CCI/HU
HERCILIO ALVES PEREIRA	308290	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
IARA TANIA GONCALVES	311167	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
CARLOS EDUARDO LAURIA GONCALVES DA SILVA	654828	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
ROBSON DE ALVARENGA FACINA	1098878	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
ALBERTO VIEIRA PANTOJA	1361928	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
JOANA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	1363500	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
ANDREA JORGE E SILVA	1364485	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
ANDREA RENATA MACHADO MESQUITA	1434477	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
JOSE COSME DOS SANTOS CAMARGO	1449088	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
THIAGO GOMES MAIA	1483300	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
MARIANA DOS SANTOS MATTOS TAVARES	1847969	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE	2219456	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
ROBERTA DE LIMA MACHADO	2314109	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
DAVID VELASCO FRANCA	2346708	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
PAOLA SANTOS CARBONIERI RIBEIRO	2678806	MEDICO-AREA	465	SAN/HU
ROGERIO LUIZ DA ROCHA	6652894	MEDICO-AREA	465	SAN/HU

VIDEIRA				
CLAUDIA COZENDEY PARADA	1002693	MEDICO-AREA	468	SEEN/HU
VALERIA BARBOSA MOREIRA	2077707	MEDICO-AREA	468	SEEN/HU
MARCELO SOARES NEVES	2126637	MEDICO-AREA	468	SEEN/HU
MIGUEL LUIS GRACIANO	1092826	MEDICO-AREA	470	CD/HU
JOAO LUIZ CAPUTO	1097914	MEDICO-AREA	470	CD/HU
LIDIANE PEIXOTO DE ALMEIDA	1976025	TECNICO EM ENFERMAGEM	470	CD/HU
ELIAS ASSAD WARRAK	6310789	MEDICO-AREA	470	CD/HU
LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO	302777	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
NORMA ELIZABETH DE LIMA RATTES	310642	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
RINALDO FABIO SOUZA TAVARES	311249	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
JORGE MUGAYAR FILHO	655092	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
FULVIO ANTONIO ALVES PESSOA	1092911	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
LUIZ STANISLAU NUNES CHINI	1096982	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
JANAINA CANTO SOARES	1296971	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
CELSO HOMERO SIQUEIRA DOS SANTOS	1366011	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
ELIETE APARECIDA TEODORO AMARAL	1395453	ENFERMEIRO- AREA	471	CTI/HU
LIVIA NUNES RODRIGUES LEME	1532288	ENFERMEIRO- AREA	471	CTI/HU
KATIA BRAZILIANO EBECKEN	1630002	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
TERESA CRISTINA ABRAHAO DE VELLOSO VIANNA	2126685	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
DANIELLE KWAMME LATGE	2297567	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
ANA LUCIA DE AMORIM DE MENEZES	2432590	ENFERMEIRO- AREA	471	CTI/HU
JAIRO JOSE FERRAZ FILHO	2507600	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
RENATO ACCETTA	2523472	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
JAQUELINE SERRA BRAND	2758188	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
RAQUEL DIAS DOS SANTOS DANTAS	2992818	ENFERMEIRO- AREA	471	CTI/HU
RONALDO CURATO MARQUES DAS NEVES	3144550	TECNICO EM ENFERMAGEM	471	CTI/HU
ANDRE FIGUEIREDO ACCETTA	3520286	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
CAMILA DA SILVEIRA LOPES GOES	3677170	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
VIRGINIA GONTIJO ABREU HOCHMAN	3773667	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
THATYANA RIBEIRO MEDEIROS	3927845	MEDICO-AREA	471	CTI/HU
CLAUDIO VIEIRA CATHARINA	1092813	MEDICO-AREA	473	UC/HU
AMALIA FARIA DOS REIS	1092825	MEDICO-AREA	473	UC/HU
CLAUBER HERINGER	1092836	MEDICO-AREA	473	UC/HU
CESAR NISSAN COHEN	1092905	MEDICO-AREA	473	UC/HU
RAFAEL ARAUJO NASCIMENTO	1675619	MEDICO-AREA	473	UC/HU
RODRIGO OTAVIO PAIM DE SOUZA	2316400	MEDICO-AREA	473	UC/HU
RODRIGO OTAVIO PAIM DE SOUZA	3316400	MEDICO-AREA	473	UC/HU
PALOMA FERREIRA	1999293	MEDICO-AREA	474	UR/HU

MEIRELES VAHIA				
PAULO CESAR RIBEIRO	304441	TECNICO DE LABORATORIO AREA	475	SFC/HU
ELIEL CLASS DE SOUZA	304443	TECNICO DE LABORATORIO AREA	475	SFC/HU
ANTONIO CARLOS LEMOS DA SILVA	1097594	TECNICO DE LABORATORIO AREA	475	SFC/HU
MARIO LUIZ RIBEIRO	304157	MEDICO-AREA	476	SMG/HU
JOSE LUIZ DE AZEVEDO PRATA	1075035	MEDICO-AREA	476	SMG/HU
MARCELO LEMOS RIBEIRO	1446329	MEDICO-AREA	476	SMG/HU
ANDRE LUIZ SILVEIRA SOUSA	1449360	MEDICO-AREA	476	SMG/HU
ELIZA DE ALMEIDA GRIPP	1520295	MEDICO-AREA	476	SMG/HU
PABLO MARINO CORREA NASCIMENTO	2296674	MEDICO-AREA	476	SMG/HU
RODRIGO DYEGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	1055437	TECNICO DE LABORATORIO AREA	478	SAP/HU
KATIA VALERIA FERREIRA COSTA	1090170	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	478	SAP/HU
DAFINNE ARAUJO DE LIMA BARBOSA	1182674	TECNICO DE LABORATORIO AREA	478	SAP/HU
BRUNO DE SOUZA BIANCHI REIS	1364164	MEDICO-AREA	478	SAP/HU
MONICA DE SOUZA PANASCO	1449244	TECNICO DE LABORATORIO AREA	478	SAP/HU
EDSON NAHIM DAHER	1966202	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	478	SAP/HU
MONICA PUREZA DE ALMEIDA	2192461	MEDICO-AREA	478	SAP/HU
ANNA KAROLINE FAUSTO DA SILVA	2940407	TECNICO DE LABORATORIO AREA	478	SAP/HU
LISNAI DA COSTA LEAL	3001208	TECNICO DE LABORATORIO AREA	478	SAP/HU
ANA LUIZA MIGUEZ RODRIGUES	3442751	MEDICO-AREA	478	SAP/HU
ERIKA SCOFANO EBECKEN	1521832	MEDICO-AREA	479	SHH/HU
SEBASTIAO EVANDRO PEREIRA NASCIMENTO	308537	TECNICO EM ENFERMAGEM	480	BS/HU
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	1073542	ASSISTENTE DE LABORATORIO	480	BS/HU
LIVIA LUELY MARIA BRAGA	1090141	AUXILIAR DE LABORATORIO	480	BS/HU

MARIA DE FATIMA PEREIRA BASTOS	1090150	TECNICO DE LABORATORIO AREA	480	BS/HU
LUCIA HELENA ALVES DANTAS	1090296	ASSISTENTE DE LABORATORIO	480	BS/HU
MARCIO PEREIRA	1090340	ASSISTENTE DE LABORATORIO	480	BS/HU
SILVIA MARCIA DE REZENDE POUBEL	1091479	ASSISTENTE DE LABORATORIO	480	BS/HU
TANIA CHRISTINA NOBRE MANHAES	1445316	TECNICO DE LABORATORIO AREA	480	BS/HU
MARIA ANGELICA RODRIGUES PREARO NETTO	1445623	TECNICO DE LABORATORIO AREA	480	BS/HU
GISELLE SILVA SALES	1510426	TECNICO DE LABORATORIO AREA	480	BS/HU
MILENA MARQUES DIAS	1738511	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	480	BS/HU
LUIZ HENRIQUE DE CASTRO GUEDES	988902	MEDICO-AREA	481	SH/HU
MAGDA CONCEICAO GOMES FALCAO LEAL	1313456	MEDICO-AREA	481	SH/HU
DANIEL RICHARD MERCANTE	1444351	MEDICO-AREA	481	SH/HU
FABIO MOORE NUCCI	1944761	MEDICO-AREA	481	SH/HU
THIAGO FERREIRA DE FREITAS	2916189	ENFERMEIRO-AREA	481	SH/HU
ERCOLE PIETRO ORLANDO	3154349	MEDICO-AREA	481	SH/HU
AGUEDA RAMONA BERTONI VIEIRA	238395	FARMACEUTICO-HABILITACAO	482	SPC/HU
IVONE MOTA DE OLIVEIRA DE SOUZA	241123	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	482	SPC/HU
MARIA BARBARA MONACO SANTOS	303008	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	482	SPC/HU
DENILZA BORGES DE SA	303138	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	482	SPC/HU
LUIZ FERNANDES NUNES DE BRAGANCA	303666	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
LEONIL CUNHA DE MOURA	304862	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
CARLOS RICARDO DOS SANTOS GUIMARAES	306454	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS	308123	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
ANGELA CRISTINA MACEDO	308973	TECNICO DE	482	SPC/HU

		LABORATORIO AREA		
SEBASTIAO JOSE VELOSO DA SILVEIRA	310285	FARMACEUTICO	482	SPC/HU
CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE GUSMAO	626673	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	482	SPC/HU
CICERO FERNANDES DA SILVA NETO	653010	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
DARIO NUNES FILHO	1071782	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
ROGERIO CAMPOS FERNANDES	1072718	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
SUSY CARDOSO DE CERQUEIRA REIS	1075537	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
MARIA GORETTE SALDANHA DO NASCIMENTO	1075546	AUXILIAR DE LABORATORIO	482	SPC/HU
DENISE MARTINS MAIA	1076759	AUXILIAR DE LABORATORIO	482	SPC/HU
SONIA APARECIDA GONCALVES DE JESUS FERREIRA	1077136	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	482	SPC/HU
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA BRAZ DA SILVA	1090282	AUXILIAR DE LABORATORIO	482	SPC/HU
ANDRE LUIZ SILVA ROCHA	1090315	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
ANGELA MARIA OSELIERI RAEDER	1090326	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
JOAO ALVARO COSTA D IPPOLITO	1092844	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	482	SPC/HU
VALDO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	1092846	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	482	SPC/HU
VANIA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA LUZ	1093676	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	482	SPC/HU
SANDRO MARTINS DE ASSUMPCAO	1102011	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
ANDRE LUIS DOS SANTOS	1278345	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
MARIA MARTA ALVES BARBOSA	1278348	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
LENIR MACHADO DE SOUZA	1279266	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CONCEICAO	1279672	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
RAQUEL PEREIRA LIMA DE PINHO	1279904	TECNICO DE	482	SPC/HU

		LABORATORIO AREA		
EDNEUSA LUNA BARBOSA BETTINI	1445341	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
MARILENE PEREIRA SILVA DE ALMEIDA	1445617	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
UELITON SILVA SANTOS	1445620	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
JUSSARA ELITE GOUDINHO DE SOUZA SILVA	1445624	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
LUIZA DE FATIMA MAIA CONTARATO	1445888	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
MARIANA FERREIRA FIGUEIREDO	1449091	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
ALEXANDER TIMOTE FERREIRA	1449410	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
ROSE MARY CARVALHO DOS SANTOS	1513439	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
PAULO SERGIO DE ABREU JUNIOR	1529790	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	482	SPC/HU
ANDREZZA DO ESPIRITO SANTO CUCINELLI	1666742	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
DOUGLAS GUEDES FERREIRA	1778779	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
HUGO RODOLFO DE OLIVEIRA BARBOZA FILHO	1841847	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
SUZANA DOS SANTOS VAZ	1976038	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
GILMAR DE SOUZA LACERDA	2446331	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	482	SPC/HU
MARILIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	2617505	TECNICO DE LABORATORIO AREA	482	SPC/HU
CAMILLA RESENDE BONIN	3144722	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	482	SPC/HU
LUCILIA DE FATIMA DE SOUSA GOMES	1063454	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
MARIA TERESA DO AMARAL HAUAI	1093310	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU

MONIQUE REGINA SILVA POTENGY DE MELLO	1162512	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
NOEMI SANTOS CORREA	1445354	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	1445621	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
DEBORAH LAGOEIRO TORRES	1445885	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
CASSIA VIVIANE BORGES LORDELLO	1445889	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
WASTHY MAUES EIRAS	1446177	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
ROSANE QUARANTA LESSA	1510338	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
CAMILA DIAS FERREIRA	1722266	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
TATIANA DOS SANTOS YARZON	1728392	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
CHRISTIANE PEREIRA SOARES	1736100	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
LILIAN MORAIS DOS SANTOS	1756167	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
CARINE DA SILVA CARDINELLI GOULART	1841761	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
CAMILLA DA SILVA COUTO SOARES	1894306	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
CRISTINE MEIRELES MENDES CARNEIRO	1923051	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
LUCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	1944561	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
MARIA GABRIELA FLORES CARDOSO WERGLES	1944739	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
ANA PAULA AZEVEDO DE MATTOS	1974755	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
JULIANA DUARTE LOPES DA SILVA	2222345	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
RACHEL ESTEVES SAVORITO	2262555	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
AUDREY CRISTINA CINTRA	2766048	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
TIAGO SILVA CABRAL QUIRINO	3071929	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
PAULA LEITE DE OLIVEIRA	3074435	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
REBECA DE CARVALHO DE SOUZA LEAO	3144350	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	492	SNU/HU
VANESSA RAMOS ANDRADE	1975359	ASSISTENTE SOCIAL	495	SS/HU
PAULA ADALGISA FREIRE DE SOUZA	2145089	ASSISTENTE SOCIAL	495	SS/HU

RAQUEL DOS SANTOS AREAS	2752664	ASSISTENTE SOCIAL	495	SS/HU
SENIR SANTOS DA HORA	2948711	ASSISTENTE SOCIAL	495	SS/HU
MARIA DAS GRACAS GARCIA E SOUZA	1510824	ASSISTENTE SOCIAL	498	SUI/HU
THEREZA CRISTINA ANDRADE MOREIRA	2150366	ASSISTENTE SOCIAL	498	SUI/HU
ELIZABETH DOS SANTOS BRANDAO	302814	TECNICO EM ENFERMAGEM	1235	SI/HU
ANDREA CRISTINA DA CRUZ MARINS	302962	TECNICO EM ENFERMAGEM	1235	SI/HU
MARIA DE FATIMA DA SILVA	303131	TECNICO EM ENFERMAGEM	1235	SI/HU
ROSANGELA MARTINS GOMES	305364	ENFERMEIRO- AREA	1235	SI/HU
WILMA PEREIRA MEDEIROS	307294	ENFERMEIRO- AREA	1235	SI/HU
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	307985	ENFERMEIRO- AREA	1235	SI/HU
VIRGINIA FORJAN DE PINHO RIEHL	308768	ENFERMEIRO- AREA	1235	SI/HU
THAIS DE OLIVEIRA VIEIRA	1050532	MEDICO-AREA	1235	SI/HU
MARCO ANTONIO MUCCIOLO REIS	1063593	TECNICO EM ENFERMAGEM	1235	SI/HU
DULCINEA GONCALVES LIMA	1089756	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1235	SI/HU
FRANCISCO CARLOS PEREIRA GOMES	1090322	TECNICO EM ENFERMAGEM	1235	SI/HU
ANA CLAUDIA LOPES DE MORAES	1092830	MEDICO-AREA	1235	SI/HU
JOSE HELDER ALVES ARAGAO	1093555	ENFERMEIRO- AREA	1235	SI/HU
BERENICE FATIMA BALLIN MARINS	1097899	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1235	SI/HU
BRUNA DIDOLICH MARTINS MAFRA	1124082	TECNICO EM ENFERMAGEM	1235	SI/HU
MARIA CRISTINA FERGUSON GUEDES PINTO	1153479	MEDICO-AREA	1235	SI/HU
PATRICIA YVONNE MACIEL PINHEIRO	1194658	MEDICO-AREA	1235	SI/HU
DANYELLE CRISTINA DE SOUZA	1329952	MEDICO-AREA	1235	SI/HU
CARLA SANTANA DIAS	1361935	TECNICO EM ENFERMAGEM	1235	SI/HU
MARIA LUISA DA CRUZ	1441398	TECNICO EM ENFERMAGEM	1235	SI/HU
CAROLINA ROMERO CARDOSO MACHADO	1459768	MEDICO-AREA	1235	SI/HU
JAQUELINE ABEL DA ROCHA	1607315	MEDICO-AREA	1235	SI/HU
LUIZA RIBEIRO MEIRA ALBINO	1974652	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1235	SI/HU
GLAUCE ALBUQUERQUE BARZANO	1977126	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1235	SI/HU
LAILA MARTINS DA SILVA	1989373	TECNICO EM ENFERMAGEM	1235	SI/HU
VALDINEIDE RIBEIRO DA SILVA	2059165	AUXILIAR DE	1235	SI/HU

		ENFERMAGEM		
PATRICIA CARDOSO SILVA DOS SANTOS	2748002	TECNICO EM ENFERMAGEM	1235	SI/HU
JUAN CARLOS DO NASCIMENTO MENEZES	3508773	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1235	SI/HU
ALEXANDRE GUSTAVO APA	1188490	MEDICO-AREA	1399	HUAP
THAIS CARVALHO GONCALVES	1499647	ENFERMEIRO- AREA	1399	HUAP
LUANA SILVA FRAGUAS	1987130	ENFERMEIRO- AREA	1399	HUAP
DANILO DA SILVA AMARAL	2108237	TECNICO EM ENFERMAGEM	1399	HUAP
ALESSANDRA DA SILVA REIS	2132972	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1399	HUAP
VANESSA EMILIA THOMAZ FAGUNDES	1094626	TECNICO EM ENFERMAGEM	1646	DEN/HU
PRISCILLA DOS SANTOS VIGO	1143250	ENFERMEIRO- AREA	1646	DEN/HU
WENDEL XARIFA DE AZEVEDO	1366938	ENFERMEIRO- AREA	1646	DEN/HU
SABRINA DE OLIVEIRA SILVA	1423694	ENFERMEIRO- AREA	1646	DEN/HU
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS	1533119	ENFERMEIRO- AREA	1646	DEN/HU
DENISE MOREIRA VIEIRA	1738315	TECNICO EM ENFERMAGEM	1646	DEN/HU
PRISCILA DIAS RODRIGUES	1747031	TECNICO EM ENFERMAGEM	1646	DEN/HU
SIMONE RAMOS MAIA FONSECA	1812451	ENFERMEIRO- AREA	1646	DEN/HU

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 29/03/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741384** e o código CRC **AB36347C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.169522/2021-79

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF e o Município de Rio Bonito.

OBJETO: estabelecer parceria entre o MUNICÍPIO DE RIO BONITO e a UFF para o desenvolvimento do Projeto de Extensão "Identificação e Proposta de soluções para Demandas da Agricultura Familiar do Município de Rio Bonito-RJ", compreendendo ações de ensino, pesquisa e extensão na área de Economia Agrária e Administração da Empresa Rural.

DATA: 23 de março de 2022.

PRAZO: 60 meses, a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e LEANDRO PEREIRA NETTO, Prefeito do Município de Rio Bonito.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SEÇÃO**, em 29/03/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742802** e o código CRC **E8663915**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 427 de 23 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Lucas Silva Abreu	169566/2021-07	Departamento de Química Orgânica,	469	26236-000.064/2019	3257407	09/11/2021

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
reitor



UFFPPE202200427A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29639-3250 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 451 de 28 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000868/2022-34;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar SERGIO CRESPO COELHO DA SILVA PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 10232000, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão**, do Instituto de Biologia, designado pela Portaria nº. 986 de 13/07/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200451A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29676-2535 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 452 de 28 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000868/2022-34.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **SERGIO CRESPO COELHO DA SILVA PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 10232000, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200452A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29677-2535 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 453 de 28 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000868/2022-34.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **ROBISOM DAMASCENO CALADO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2274292, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Ciências, Tecnologias e Inclusão**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200453A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29678-2535 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 454 de 28 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000872/2022-01;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar MURILO DE ALVARENGA OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1324588, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Administração**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 1.885 de 09/11/2021, publicada no D.O.U. de 10/11/2021. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200454A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29673-6176 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 455 de 28 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Administração**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Volta Redonda; e

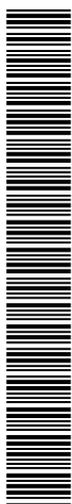
Considerando o que consta do Processo nº 23069.000872/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RICARDO THIELMANN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1496100, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Administração**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200455A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 456 de 28 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Administração**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000872/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RICARDO CESAR DA SILVA GUABIROBA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2145852, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador** do **Curso de Graduação em Administração**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200456A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 457 de 28 de março de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200457A

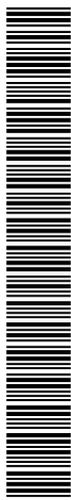


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29691-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1211671	23069.152848/2022-48 Virginia Georg Schindhelm	C	ADJUNTO	02	24/02/2020 a 24/02/2022	24/02/2022
02	1555709	23069.153297/2022-30 Dalessandro Soares Vianna	D	ASSOCIADO	03	19/03/2020 a 19/03/2022	19/03/2022



UFFPPE202200457A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 458 de 28 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200458A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29690-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.153993/2022-46	Aline Barreto Barcelos	1806340	Bibliotecário-Documentalista	E	III	IV	16/03/2022
02	23069.154621/2022-37	Edilson da Silva Pinheiro	1978659	Técnico de Tecnologia da Informação	D	II	III	21/03/2022
03	23069.154869/2022-06	Eliane Frez Espindola	2418651	Assistente em Administração	D	III	IV	22/03/2022
04	23069.151505/2022-66	Flavia Saboya da Luz Rosa	2423531	Secretário Executivo	E	I	II	17/03/2022
05	23069.154414/2022-82	Leandro Lopes da Silva Galdiano	3679800	Médico - Área	E	II	III	18/03/2022
06	23069.154731/2022-07	Rafael Ferreira da Silva Leal	2264410	Assistente em Administração	D	III	IV	20/03/2022
07	23069.154001/2022-06	Vanessa Moreira Nunes de Paiva	2418270	Assistente em Administração	D	III	IV	22/03/2022

UFFPPE202200458A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 466 de 29 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200466A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29695-9509 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO						
Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.154523/2022-08	Ana Clara Andrade da Silveira	1421704	Assistente em Administração	17/03/2022	Especialização em Administração Pública	30%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N° 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						

Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.151068/2022-81	Eduardo Bertoche Gryzagoridis	3271040	Assistente em Administração	26/01/2022	Especialização em Saúde Pública	30%
23069.151260/2022-77	Lorene Martins Rocha	3271033	Assistente em Administração	28/01/2022	Graduação em Administração	25%

Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.155579/2022-71	Antônio Marcos Marques do Nascimento	2423175	Engenheiro - Área	24/03/2022	Mestrado em Defesa e Segurança Civil	30%	52%
23069.154044/2022-83	Isa Cláudia de Amorim Monteiro da Costa	1433876	Técnico em Enfermagem	14/03/2022	Especialização em Gestão em Saúde da Pessoa Idosa	25%	30%
23069.155635/2022-78	Izabella Pirro Lacerda	1667791	Assistente Social	25/03/2022	Doutorado em Psicologia	52%	75%
23069.154525/2022-99	Samira Regina Guimaraes Fraga	1755602	Odontólogo	17/03/2022	Doutorado em Odontologia	52%	75%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N° 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.							

Tipo: Alteração						
------------------------	--	--	--	--	--	--



Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.154997/2022-41	Vinicius Marques da Silva Freitas	3269881	Assistente em Administração	22/03/2022	Especialização em Gestão Pública	25%	30%





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 467 de 29 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.154145/2022-54, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar em Administração, ocupado pelo servidor **ELI GOMES FALCÃO**, matrícula SIAPE n.º 0308694, código de vaga 237756, em virtude do seu falecimento ocorrido em **17/01/2022**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200467A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29591-8156 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DGD/CPTA Nº 002/2022

SETOR: DGD/CPTA

DATA: 29/03/2022

PROCESSO: 23069.151359/2022-79

INTERESSADO: CLAUDIO ALVES E SILVA

ASSUNTO: Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos

DECISÃO: Declaro aprovados em seu estágio probatório os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Instrução de Serviço PROGEPE/UFF nº 002, de 20 de janeiro de 2021.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
2338390	CLAUDIO ALVES E SILVA	MUSICO	08/09/2019	APROVADO

Publique-se.

Aline Marques



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, CHEFE DE DIVISAO**, em 29/03/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0743286** e o código CRC **5B566051**.